

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS  
ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANA CELINA LOBO UMBELINO

**O MERCADO DA SOJA PARA O BRASIL, OS ESTADOS UNIDOS E A  
CHINA SOB A PERSPECTIVA DA INTERDEPENDÊNCIA COMPLEXA**

GOIÂNIA

2021

ANA CELINA LOBO UMBELINO

**O MERCADO DA SOJA PARA O BRASIL, OS ESTADOS UNIDOS E A  
CHINA SOB A PERSPECTIVA DA INTERDEPENDÊNCIA COMPLEXA**

Trabalho de conclusão de curso de graduação  
apresentado à Escola de Direito e Relações  
Internacionais da Pontifícia Universidade Católica  
de Goiás, como requisito parcial para obtenção do  
grau de Bacharel em Relações Internacionais.  
Orientador: Prof. Me. Leandro Bernardes Borges

GOIÂNIA

2021

UMBELINO, Ana Celina Lobo. 2021.

O mercado da soja para o Brasil, os Estados Unidos e a China sob a perspectiva da Interdependência Complexa/ Ana Celina Lobo Umbelino. – Goiânia, 2021.

Total de folhas: 66 f. il.

Orientador: Prof. Me. Leandro Bernardes Borges

Monografia (Curso de Graduação em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito e Relações Internacionais, Goiânia, 2021.

Mercado da soja; Interdependência; Brasil; China; Estados Unidos. I. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito e Relações Internacionais. II. O mercado da soja para o Brasil, os Estados Unidos e a China sob a perspectiva da Interdependência Complexa

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

ANA CELINA LOBO UMBELINO

### **O MERCADO DA SOJA PARA O BRASIL, OS ESTADOS UNIDOS E A CHINA SOB A PERSPECTIVA DA INTERDEPENDÊNCIA COMPLEXA**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito e Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.  
Orientador: Prof. Me. Leandro Bernardes Borges

Aprovada em 14 de junho de 2021.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Me. Leandro Bernardes Borges

---

Prof. Me. Renzo Nery

---

Prof. Dr. Rafael Henrique Dias Manzi

## **AGRADECIMENTOS**

A jornada para findar este trabalho não foi fácil, mas com o apoio de todos os que me rodeiam, os caminhos foram abertos, desenhando-se da maneira mais nítida possível. Quero agradecer meus pais, Márcio e Sandra, que sempre acreditaram no meu potencial, me apoiando em todas as minhas decisões. Ao meu namorado, Gilson, que teve paciência com meus estresses e me apoiou do início ao fim deste trabalho.

Agradeço também ao meu orientador, Leandro, que desde o início me ajudou e me apoiou a desenvolver este tema, acreditando em minhas ideias.

Por último, quero agradecer aos meus amigos, Clara, Patrícia, Giulia e Andrey, que estão comigo desde o início dessa jornada. Aprendi e me desenvolvi muito com vocês, obrigada por me apoiarem sempre.

## RESUMO

Com as intensas transformações dos fluxos globais de comércio no decorrer das últimas décadas, o mercado da soja também passou por modificações, ascendendo como mercadoria de grande relevância para a economia internacional. É neste contexto que a presente pesquisa se propõe analisar o impacto do comércio do complexo de soja no mundo, desde o início do século XXI até os dias atuais. Para tanto, enfatiza-se os dois maiores produtores e exportadores da leguminosa, Brasil e Estados Unidos, bem como o maior consumidor, a China, tendo como base de compreensão a “Teoria da Interdependência” de Keohane e Nye. O método qualitativo de pesquisa se faz presente como ferramenta principal de análise, mas faz-se uso de dados quantitativos para retratar a capacidade de influência econômica que a *commodity* apresenta. A pesquisa parte, portanto, da importância desses três Estados e suas relações para o mercado global e como esses podem influenciar e impactar as decisões uns dos outros, gerando reações tanto positivas quanto negativas em escala mundial. Somado a isso, aborda-se também como a nova Divisão Internacional do Trabalho e as Rodadas Uruguai e Doha da OMC condicionam o posicionamento do Brasil, dos Estados Unidos e da China sob as noções de *vulnerabilidade* e *sensibilidade* nas relações internacionais.

**Palavras-chave:** Mercado da soja; Interdependência; Brasil; China; Estados Unidos.

## ABSTRACT

Due to the intense changes in global trade flows over the past few decades, the soybean market passed through many changes, rising as a commodity of great relevance to the international economy. It is in this scenario that the present research proposes to analyze the impact of the soy complex trade in the world, from the beginning of the 21st century to the present day. Furthermore, the two largest legume producers and exporters, Brazil and the United States, as well as the largest consumer, China, are emphasized, based on Keohane and Nye's "Theory of Interdependence". The qualitative research method is present as the main analysis tool, but quantitative data is used to portray the commodity's capacity for economic influence. The research starts, therefore, from the importance of these three states and their relations to the global Market, and how they can influence and impact each other's decisions, generating both positive and negative reactions on a global scale. In addition, it also addresses how the new International Labor Division and the Uruguay and Doha WTO Rounds condition the positioning of Brazil, the United States and China under the notions of *vulnerability* and *sensitivity* in international relations.

**Key Words:** soy market; interdependence; Brazil; China; United States.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES E QUADROS

Figura 1: Spectrum from Realism to Complex Interdependence .....	14
Figura 2: Produção de Soja – Estados Unidos.....	29
Figura 3: Produção de soja – Brasil .....	30
Gráfico 1: Comparativo da produção de soja entre Brasil e EUA.....	33
Gráfico 2: Exportações de soja de 2016 à 2019.....	34
Gráfico 3: Importações de soja em bilhões de dólares pela China dos anos de 2002-2020 .....	38
Gráfico 4: Participação do Agronegócio no PIB brasileiro (2020).....	47
Gráfico 5: Participação do Agronegócio no PIB estadunidense (2019).....	50
Gráfico 6: Participação do Agronegócio no PIB chinês (2019).....	52
Tabela 1: Interdependência Assimétrica e seus usos .....	17
Tabela 2: Os seis maiores mercados consumidores da China em 2020.....	44
Tabela 3: Os seis maiores mercados consumidores dos Estados Unidos em 2020 .	44



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>1. TEORIA DA INTERDEPENDÊNCIA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b> .....	<b>13</b>
1.1. OS PRESSUPOSTOS CENTRAIS DA TEORIA .....	13
1.2. VULNERABILIDADE E SENSIBILIDADE.....	18
1.3. INTERDEPENDÊNCIA COMPLEXA E O MERCADO DE <i>COMMODITY</i> ....	20
1.3.1.A nova Divisão Internacional do Trabalho .....	22
1.3.2.Rodada Doha e do Uruguai e seus desdobramentos para o agronegócio	
24	
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DO COMPLEXO SOJA</b> .....	<b>27</b>
2.1. HISTÓRIA DA PRODUÇÃO ATÉ OS DIAS ATUAIS .....	27
2.2. MERCADO INTERNACIONAL DA SOJA NA CHINA, ESTADOS UNIDOS E BRASIL .....	32
2.2.1.Brasil e EUA, os maiores produtores e exportadores .....	32
2.2.2.China, a maior compradora .....	36
2.3. ANÁLISE DA COMPLEXIDADE ECONÔMICA DA SOJA E OS SEUS DESDOBRAMENTOS .....	39
<b>3. MERCADO DA SOJA NO BRASIL, ESTADOS UNIDOS E CHINA SOB A PERSPECTIVA DA VULNERABILIDADE E SENSIBILIDADE</b> .....	<b>42</b>
3.1. A DISPUTA COMERCIAL ENTRE CHINA E ESTADOS UNIDOS E SEUS REFLEXOS PARA O BRASIL .....	42
3.2. BRASIL E AS EXPORTAÇÕES DO COMPLEXO SOJA SOB A ÓTICA DA VULNERABILIDADE E SENSIBILIDADE. ....	46
3.3. ESTADOS UNIDOS, GRANDE POTÊNCIA SOB AS NOÇÕES DA SENSIBILIDADE E VULNERABILIDADE .....	49
3.4. A CHINA COMO IMPORTADORA: SENSIBILIDADE E VULNERABILIDADE NA INTERDEPENDÊNCIA .....	51
3.5. ANÁLISE SOBRE A SITUAÇÃO .....	53

3.6. SEGURANÇA ALIMENTAR COMO FATOR IMPACTANTE .....	54
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>57</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>59</b>

## INTRODUÇÃO

A economia mundial tem passado por diversas transformações nos últimos anos, fazendo emergir novos cenários. Seguindo essa perspectiva, o mercado da soja tem passado por significativas mudanças, pois com os Estados Unidos perdendo a liderança da produção e exportação para o Brasil e ao passo que a China se consolida como principal destino da leguminosa, a oleaginosa desempenha papel importante na economia dos referidos países, moldando suas parcerias comerciais e, por vezes, impactando a configuração de suas cadeias produtivas, gerando relações mútuas e assimétricas que podem auxiliar na melhor compreensão do comércio internacional e seus desdobramentos para o *framework* econômico das nações.

A soja é uma importante *commodity* transacionada no mercado internacional, sendo relevante para a cadeia global de produção de alimentos. No que diz respeito ao comércio da oleaginosa e seus derivados, alguns países detêm maior influência e poder de barganha, assegurando seus interesses. Assim, mesmo que a nação brasileira apresente maior produtividade e exporte mais que o seu concorrente, os Estados Unidos detêm grandes vantagens competitivas em relação ao Brasil, especialmente através da influência exercida pelas multinacionais do setor de *commodities*, geralmente de origem estadunidense, permitindo a expansão de sua participação a outras nações envolvidas no mercado da soja.

Tal influência é visível ao observar os modelos de operação de grupos nacionais, sendo nítida a repetição de políticas e paradigmas já praticados pelas empresas estrangeiras, o que pode ser visto como reflexo da posição de subordinação brasileira na Divisão Internacional do Trabalho (DIT). Logo, os papéis desempenhados por China e Estados Unidos na DIT também são expostos, relacionando-os com suas respectivas atribuições e importância no comércio exterior.

De acordo com o *Observatory of Economic Complexity* (OEC), a soja está entre os 60 produtos mais comercializados, ocupando a 52ª posição. Dessa maneira, fica claro a importância deste complexo no cenário mundial, sendo um grande gerador de renda para os Estados produtores. Em decorrência desse protagonismo no comércio internacional, é válido ressaltar a relevante relação entre Brasil, Estados Unidos e China, sendo de extrema importância abordar todos em uma relação trilateral. São pontuadas as nuances existentes em suas respectivas relações comerciais tocantes a *commodity*, que pode ser vista como um ponto de intersecção

no comércio dos três países, estabelecendo vínculos e gerando influência em cadeia, uma vez que alterações na oferta ou demanda de uma nação pode impactar e gerar respostas nos outros Estados envolvidos.

O mercado da soja possui relevância nas relações internacionais, mais precisamente na área de comércio internacional, embora a correlação entre esse tema com a teoria da interdependência complexa ainda não seja muito explorada. Dessa forma, este trabalho objetiva analisar as relações de dependência que são estabelecidas atualmente ao redor da *commodity*, bem como as influências e consequências decorrentes de seu mercado, podendo assim contribuir para os estudos da área. Diante disso, levanta-se o seguinte questionamento: como a teoria da interdependência complexa pode ser usada para analisar o impacto da soja em cada uma das nações, moldando sua política econômica interna e externa, sob a ótica da sensibilidade e vulnerabilidade?

A partir deste questionamento, o estudo é desenhado alicerçado na análise do papel desempenhado pelo mercado global da soja e seus desdobramentos para a economia do Brasil, China e Estados Unidos, seguindo a Teoria da Interdependência de Joseph Nye Jr. e Robert Keohane. A soja se tornou um produto de extrema importância devido a suas multifuncionalidades. Seguindo esse pensamento, os objetivos específicos são: estudar o contexto da produção de soja no mundo; compreender a teoria da interdependência, especialmente a partir das relações econômicas entre grandes produtores de commodities; comparar o mercado da soja nos Estados Unidos, Brasil e China na segunda década do século XXI; analisar o mercado da commodity no cenário de disputa comercial entre Estados Unidos e China e os impactos para o Brasil.

O presente trabalho realiza uma pesquisa qualitativa, com o aporte da teoria da interdependência complexa. São utilizados também dados quantitativos acerca da produção e mercado da soja no contexto mundial, englobando os dois principais Estados no setor de produção e o principal país consumidor. As informações apresentadas no trabalho foram colhidas dos principais sites de base de dados, de produtores e monitoramento brasileiros e estadunidenses, como o Ministério da Economia, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), *U.S. Department Of Agriculture (USDA)*, *Observatory of Economic Complexity (OEC)* e Confederação Nacional de Agricultura (CNA), a fim de estabelecer análises, comparações e projeções para o comércio da soja entre esses três grandes Estados.

Para melhor compreensão do complexo soja, é utilizado o aparato metodológico de Complexidade Econômica, baseado em dados do *Atlas of Economic Complexity*, de Harvard e do *Observatory of Economic Complexity*, do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT).

O conceito de complexidade econômica é explorado como parâmetro de conhecimento e tecnologia presentes em determinado país, objetivando analisar a diversidade da economia de cada Estado, com foco na explicitação dos graus de dependência de uma nação em relação a outra. Logo, também é possível estudar a sensibilidade e vulnerabilidade dos países sob a luz das referidas noções.

O aparato teórico utilizado no trabalho baseia-se na obra de Keohane e Nye (2005, 2012). Dentro da Teoria da Interdependência, é exposto não só o que é de fato o conceito para as relações entre os Estados, mas como as noções de sensibilidade e vulnerabilidade podem ser abordadas em temas específicos das relações internacionais, como o comércio internacional do complexo soja.

O presente estudo está estruturado em três capítulos. No capítulo 1, é apresentado o aparato teórico e conceitual do trabalho, explicando a Teoria da Interdependência e a diferenciação de suas abstrações de vulnerabilidade e sensibilidade, além de contextualizar a atual Divisão Internacional do Trabalho. No segundo capítulo, é exposto o contexto histórico do complexo soja, apontando como este ganhou tamanha notoriedade e está inserido no Brasil, Estados Unidos e China. Na última parte, capítulo 3, é apontada a análise do cenário da *commodity* em cada uma das três nações, utilizando os conceitos de vulnerabilidade e sensibilidade e os dados apresentados ao longo do texto, elencando em qual destes conceitos os países estudados estão inseridos.

## 1. TEORIA DA INTERDEPENDÊNCIA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Teoria da Interdependência Complexa desenvolvida por Nye e Keohane na década de 1970, tem como objetivo estudar a dependência dos Estados uns dos outros, demonstrando assim o nível de influência de um ator sobre o outro. A interdependência pode ser militar, econômica ou política. Nesse capítulo é apresentado a Interdependência Complexa de Nye e Keohane.

Essa teoria possui a intenção de demonstrar como a influência e o poder internacional não estão ligados apenas a questões de segurança dos Estados. A visão de Keohane e Nye foi desenvolvida como um olhar diferente da realista, que até então a teoria hegemônica. De acordo com Cademartor e Santos (2016), as mudanças da época e a criação de organizações internacionais e de multinacionais fizeram com que as visões realistas não fossem tão satisfatórias para o momento em que o mundo se encontrava.

Neste capítulo apresenta-se os pressupostos centrais da teoria dando ênfase para a diferenciação de vulnerabilidade e sensibilidade, relacionando com as questões do mercado internacional da soja. Este está dividido em três subcapítulos, sendo o primeiro apresentando os pressupostos centrais da teoria da interdependência, o segundo que adentra nos custos de vulnerabilidade e sensibilidade e o último que aponta como a interdependência complexa está inserida no mercado de *commodities*, apontando a Divisão Internacional do Trabalho inserida na problemática e as Rodadas Doha e do Uruguai para o agronegócio.

### 1.1. OS PRESSUPOSTOS CENTRAIS DA TEORIA

Interdependência pode ser definida, de acordo com Nye e Keohane (2005), como a dependência recíproca entre atores internacionais, apontando assim, que Estados não estão sozinhos no contexto mundial e que estão inseridos em uma rede de vínculos. As questões de interdependência nem sempre estão ligadas a benefícios, onde uma nação pode ganhar em relação a outra. É um jogo de interesses reforçado por suas assimetrias, ou seja, os jogos de soma positiva ou soma não zero. Essas relações podem envolver custos, que Nye e Keohane (2012) relacionam com as noções de vulnerabilidade e sensibilidade.

De acordo com Cademartor e Santos (2016), o desdobramento das complexas relações de interdependência que tomam forma no mundo moderno estabelecem uma dicotomia entre a noção territorial de soberania ilimitada e um mundo que segue a lógica transnacional e desterritorializada. As crescentes tensões políticas que surgem na agenda global impõem a necessidade de esforços conjuntos entre Estados e Organizações Internacionais, visando o debate de questões que impactam o interesse de diversas nações, como: correntes migratórias, refugiados, pauta ambiental, pandemias, crises econômicas, terrorismo, dentre outros. A partir disso emergem questões fundamentais para as Relações Internacionais no que diz respeito à tentativa de empenhar esforços e recursos entre atores internacionais e países, visando a persistência de instituições e regimes internacionais que permitam negociações, bem como benefícios e proveitos multilaterais.

Nye e Welch (2017) argumentam que a interdependência complexa objetiva complementar a visão do realismo, ao afirmarem que Estados, força militar e poder não são os únicos elementos dominantes a serem analisados. Os autores apontam que os atores transnacionais, bem como o controle econômico e o bem estar social também desempenham papéis importantes na cadeia global. Os escritores ressaltam que as duas perspectivas são noções idealizadas que não se encaixam perfeitamente no mundo real, mas servem como alicerces para a compreensão dos acontecimentos observáveis.

Logo, cada relação entre países tende para um lado do espectro que envolve as duas teorias, se adequando melhor a realidade presente em cada situação. Os vínculos presentes no Oriente Médio, por exemplo, se aproximam mais do realismo, enquanto as relações entre Estados Unidos e Canadá são mais bem estudadas sob a ótica da interdependência complexa (NYE; WELCH, 2017). Esta reflexão pode ser observada na figura abaixo:



Fonte: Understanding Global Conflict and Cooperation: An Introduction to Theory and History – Nye e Keohane (2017)

O advento da globalização impulsionou o fenômeno das transações internacionais, que podem ser definidas pelo aumento do fluxo financeiro, de pessoas, mercadorias e informações através das fronteiras. Tais trocas podem ser vistas como forças externas que influenciaram a ideia de interdependência, gerando consequências para os países envolvidos, a depender das restrições e custos que os permeiam. De acordo com Nye e Keohane (2012), o tipo de mercadoria envolvida nas transações é fundamental para compreender o grau de dependência, visto que bens de luxo, por exemplo, são menos fundamentais do que *commodities*. Dessa forma, a importância estratégica dos produtos envolvidos terá impacto decisivo nas relações entre as partes, ditando a dispensabilidade dos mesmos e influenciando no poder de barganha.

Prosseguindo com a globalização, deve-se afirmar seu peso nas questões de interdependência, tendo Held e McGrew (2001, p. 12) apontado que esta "... denota muito mais do que a ampliação de relações e atividades sociais atravessando regiões e fronteiras.", ou seja, a globalização para os autores retrata a mudança do alcance das reações das nações, visto que passaram para uma escala intercontinental. Keohane e Nye (2003) frisam que interdependência e globalização não são exatamente paralelas, onde, "A interdependência se refere a uma condição, um estado de negócios. [...] A globalização implica que algo está aumentando: há algo a mais.<sup>1</sup>" (KEOHANE, NYE, 2003, P.75, tradução nossa).

A interdependência, segundo Nye e Welch (2017) pode surgir a partir de fenômenos físicos (naturais) ou sociais (econômico, político), podendo ambos ocorrer simultaneamente. Sendo assim, para compreender as nuances da teoria, é necessário analisá-la sob quatro óticas distintas: simetria, benefícios, fontes e custos relativos.

Seguindo a perspectiva citada, os autores apontam que os benefícios podem ser divididos em um jogo de somas. Na soma zero, a perda de um é o ganho de outro, ao passo que na soma positiva ambos saem vitoriosos. Contraindo-se a isso, há o caso de soma negativa em que as partes perdem. No que diz respeito aos custos relativos, pode-se apontar as questões da sensibilidade que ocorrem a curto prazo ou a vulnerabilidade a longo prazo, que serão detalhadas mais adiante no presente trabalho. Já com relação a simetria, pode-se defini-la como dependências que são

---

<sup>1</sup> No original: Interdependence refers to a condition, a state of affairs. [...] Globalization implies that something is increasing: There is more of it.



estabelecidas de maneira equilibrada ou desequilibrada, configurando, dessa forma, as relações de poderes a serem formadas. As fontes são de extrema importância no sistema de barganha e, portanto, não devem ser colocadas de maneira estática.

Dentro da Interdependência nota-se diversas frentes, como a militar e econômica, todas com suas perspectivas singulares. A primeira surge da competição por poderio militar, podendo ser aplicada às questões de disputa por armas nucleares. A segunda, de acordo com Nye e Welch (2017), relaciona-se com a já conhecida política internacional, de modo a depender das diretrizes econômicas dos países envolvidos, bem como dos aspectos e percepções sociais de suas respectivas populações, podendo ser influenciada pela opinião pública. Tal fato foi evidenciado no seguinte trecho:

Em 1973, em um esforço para evitar aumentos de preços no mercado interno, os Estados Unidos decidiram parar de exportar soja para o Japão. Como resultado, o Japão investiu na produção de soja no Brasil. Alguns anos depois, quando a oferta e a demanda estavam mais equilibradas, os agricultores dos EUA lamentaram profundamente esse embargo porque os japoneses estavam comprando soja de uma fonte mais barata no Brasil <sup>2</sup> (NYE, WELCH, 2017, p.306, tradução nossa).

Esta passagem apresenta como a política estadunidense, que visava salvaguardar o mercado interno, acabou por influenciar sua relação de interdependência com o Japão, que por sua vez, estabeleceu vínculos com o Brasil, contribuindo para que este se destacasse na produção da soja.

Analisando os fatos de a interdependência ter benefícios mútuos, essa apresenta questões de assimetria, apontando que no meio internacional os atores não são iguais, visto que um país pode apresentar grau de desenvolvimento menor do que o outro e mesmo assim terem relações de dependência. Nem sempre essa interdependência será entre dois Estados, como apresentaremos mais adiante com o caso do Brasil, China e Estados Unidos.

Nas relações multilaterais, Keohane e Nye (2012) acreditam que o poder pode ser entendido como a capacidade de persuasão sobre outras nações, com o objetivo de se obter vantagens. Nesse sentido, as assimetrias contribuem para determinar qual das partes deterá maior controle da situação e dos recursos envolvidos, sendo que o ator menos dependente concentra maior poder de negociação. Ademais, essa

---

<sup>2</sup> No original: In 1973, in an effort to prevent price rises at home, the United States decided to stop exporting soybeans to Japan. As a result, Japan invested in soybean production in Brazil. A few years later, when supply and demand were better equilibrated, U.S. farmers greatly regretted that embargo because the Japanese were buying soybeans from a cheaper source in Brazil.

capacidade é fundamental, uma vez que o poderio comercial é frequentemente mais utilizado nos dias atuais do que a força militar, em virtude desta não ser aplicada aos aliados, enquanto o primeiro pode ser empregado em ambos os casos. Seguindo esse pensamento, Keohane e Nye (2012) apresentam em sua obra uma tabela bastante explicativa a respeito dos custos e assimetrias da interdependência.

Tabela 1: Interdependência Assimétrica e seus usos

<b>Fontes de Interdependência</b>	<b>Escala de Dominância</b>	<b>Escala de Custos</b>	<b>Uso contemporâneo</b>
Militar (custos do uso da força militar)	1	1	Usada em situações extremas contra inimigos fracos ou quando os custos podem ser baixos.
Vulnerabilidade não militar (custo de buscar políticas alternativas)	2	2	Usada quando entraves normativos são baixos, e as regras internacionais não são consideradas vinculantes (incluindo relações não militares entre adversários e situações de conflito extremo entre parceiros próximos ou aliados).
Sensibilidade não militar (custos de mudança dentro das políticas existentes)	3	3	Recurso de poder no curto prazo ou quando os entraves normativos são altos e as regras internacionais são vinculantes. Limitada porque, se altos custos são impostos, atores em

			desvantagem podem alterar o <i>framework</i> político.
--	--	--	--

Fonte: Keohane e Nye, 2012, p.15, tradução nossa.

A pontuação das escalas enumeradas de 1 à 3 representa o grau de custo e dominância de cada uma das fontes de interdependência, sendo 1 o maior grau e custo, 2 é o intermediário e 3 simboliza o menor grau e menor custo. A tabela para Keohane e Nye (2012) apresenta a classificação de dominância entre a interdependência militar, a vulnerabilidade não militar e a sensibilidade não militar. A escala classifica o número um como sendo de maior dominância, portanto, pode-se afirmar que a interdependência militar é mais dominante que as outras duas citadas, constituindo uma forma de poder preponderante, o que se traduz em maior custo. No entanto, é fundamental ressaltar que o uso da força militar não é garantia de efetividade, quando comparada aos outros meios mencionados, especialmente ao considerarmos seu custo elevado. Nesse sentido, quanto maiores são os interesses em jogo, mais provável é que as partes envolvidas optem por recursos de maior dominância, estando dispostas, conseqüentemente, a pagar um custo mais alto.

É válido ressaltar que os diferentes tipos de interdependência levam a variados resultados e conseqüências políticas, cada um com seus entraves particulares. De acordo com Nye e Keohane (2012), o uso da sensibilidade, por exemplo, apresenta melhores resultados em situações onde as normas e regras vigentes são asseguradas sem a possibilidade de mudanças repentinas, visto que um ator em desvantagem está sujeito a tentar reverter sua situação desde que tal ato não seja demasiadamente custoso. Já em situações de vulnerabilidade econômica, nas quais a parte envolvida se vê em extremo desgaste, existe a possibilidade de uma contrapartida militar como tentativa de reação, o que frequentemente é compreendido como um ato de desespero, dado o custo extremamente elevado de tal ação, bem como a falta de credibilidade das ameaças bélicas no mundo atual.

## 1.2. VULNERABILIDADE E SENSIBILIDADE

Dentro das questões dos custos relativos da Interdependência Complexa, há dois pontos indispensáveis na compreensão, a vulnerabilidade e sensibilidade.

Tratam-se de situações que podem ocorrer com os Estados que estão inseridos em uma problemática de interdependência, sendo de extrema importância para o entendimento do grau de influência do poder da interdependência nas questões internas e externas de determinados Estados.

No contexto do comércio da soja entre Brasil, Estados Unidos e China é indispensável analisar o grau de interdependência destes, principalmente no que diz respeito aos custos que esta provoca em cada um dos Estados, uma vez que o poder econômico de cada um deles é ímpar, nem sempre gerando benefícios mútuos para os envolvidos. Dessa forma, é de extrema importância apontar o grau de sensibilidade ou vulnerabilidade e o detentor dessa capacidade de interferência sobre o outro, uma vez que os referidos conceitos dizem respeito ao nível de resposta dentro de um arcabouço político.

Como citado anteriormente, a sensibilidade segundo Nye e Keohane (2005) é uma ocorrência de curto prazo, sendo ligada ao poder social, político ou econômico, estando associada também ao potencial de reação política de um país diante de uma situação que possa interferir profundamente na governança interna de uma nação. É a capacidade de resposta ao fluxo externo “relaciona-se à capacidade de um ator em lidar com mudanças sem que o *framework* político da situação seja alterado sem que sejam adotadas novas políticas com o intuito de amenizar o efeito negativo de tais mudanças” (ESTRE, 2011, p.27).

Já a vulnerabilidade está associada ao longo prazo, segundo Nye e Keohane (2005) esta pode ser relacionada tanto com a política econômica quanto com as questões sócio-políticas, ou seja, é apoiada nos custos das alternativas e na disponibilidade relativa que as nações devem enfrentar. Este custo pode provocar uma certa mudança interna do Estado, não apontando ao certo a capacidade de resposta, mas a capacidade que um país tem de intervenção no outro.

Rodrigues (2014) assenta que essas dimensões apontam seus graus de influências sobre os atores nos âmbitos externo e interno, onde a vulnerabilidade é evidenciada quando uma nação possui potencial de resposta às mudanças da conjuntura internacional. Em contrapartida, a sensibilidade estende-se às problemáticas internas que o cenário internacional provoca. Os autores da teoria, em termos de custos da interdependência, apontam que a

[...]sensibilidade significa responsabilidade por efeitos onerosos impostas de fora, antes que as políticas sejam alteradas para tentar mudar a situação. A

vulnerabilidade pode ser definida como a responsabilidade de um ator em sofrer custos impostos por eventos mesmo após as políticas terem sido alteradas. Uma vez que geralmente é difícil mudar políticas rapidamente, os efeitos imediatos das mudanças externas geralmente refletem a sensibilidade. A dependência da vulnerabilidade pode ser medida apenas pelo custo de fazer ajustes eficazes em um ambiente alterado ao longo de um período de tempo<sup>3</sup> (KEOHANE; NYE, 2012, p. 11, tradução nossa).

As fontes de poder exercidas pelos Estados e Organizações Internacionais para atingirem seus escopos, estão diretamente ligadas às questões de vulnerabilidade e sensibilidade, uma vez que, essas possuem grande interferência no que diz respeito à interdependência. Segundo Rodrigues (2014, p.112), esses pontos estão diretamente ligados aos jogos das Relações Internacionais, tendo influência na resulta de ganhos e perdas. No capítulo três, Mercado Internacional da soja e seus impasses, volta nessa questão de custo e aponta uma análise de como os Estados Unidos, China e Brasil estão classificados.

### 1.3. INTERDEPENDÊNCIA COMPLEXA E O MERCADO DE *COMMODITY*

Como apresentado anteriormente a Interdependência complexa é a dependência mútua entre os Estados, podendo ser ou não benéfica para os envolvidos. Ao apontar as questões dessa teoria no mercado de *commodities*, é possível notar certa assimetria nas relações entre os atores do meio, onde importadores e exportadores dos produtos não são atingidos da mesma maneira no mercado. As *commodities* detém tamanha importância por serem produtos que apresentam um padrão de qualidade homogêneo, não importando o local de produção, são de fácil armazenamento, além de ter relevância na vida do ser humano.

O negócio das *commodities* ocorre em escala global, sendo imprescindível para os Estados, uma vez que seu valor afeta diretamente a economia e a Bolsa de Valores dos envolvidos. Esse é um mercado que comercializa bens primários, como soja, trigo e milho, ou seja, uma matéria prima básica. Vários fatores podem influenciar no valor das *commodities* agrícolas, como a oferta e demanda, onde

---

<sup>3</sup> No original: [...] sensitivity means liability to costly effects imposed from outside before policies are altered to try to change the situation. Vulnerability can be defined as an actor's liability to suffer costs imposed by external events even after policies have been altered. Since it is usually difficult to change policies quickly, immediate effects of external changes generally reflect sensitivity dependence. Vulnerability dependence can be measured only by the costliness of making effective adjustments to a changed environment over a period of time.

É importante que se tenha em mente que o produto agropecuário é matéria-prima no processo de transformação até que chegue ao consumidor final. Tecnicamente, diz-se que a demanda pelo produto agropecuário é uma demanda derivada, que depende da demanda pelo produto ao nível de varejo. Neste sentido, também é interessante definir-se o sentido de causalidade, que é a direção para onde caminham os movimentos de preços de origem, e a elasticidade de transmissão de preços, que é a forma como os movimentos de preços se transmitem de um nível de mercado para outro (MARQUES, MELLO, MARTINES, 2006, p.27).

A Bolsa de Chicago é o principal indicador de preços de grãos, como a soja e o milho, sendo responsável por revelar oscilações diárias do mercado em virtude, especialmente, de princípios fundamentalistas que deslocam oferta e demanda. Nesse indicador, nota-se o chamado mercado futuro, onde negocia-se o contrato futuro, esse que segundo Marques (2006, p.38), “é uma obrigação, legalmente exigível, de entregar ou receber uma determinada quantidade de uma mercadoria, de qualidade pré-estabelecida, pelo preço ajustado no pregão”.

Além do mercado citado anteriormente, há outros que podem ser vistos nas negociações de *commodities*, como mercado físico ou mercado a termo. Segundo Marques (2006), o primeiro está relacionado quando o produto se encontra disponível e o comprador também. Já o segundo é a maneira que o vendedor encontra de vender o produto antes deste estar disponível, assemelhando-se ao mercado futuro.

Para Serigati (2012) a demanda está impulsionada pelo aumento do consumo de *commodities* na produção industrial e no consumo de países emergentes tais como China e Índia, onde estes passaram por um progresso populacional e econômico nas últimas décadas. O autor também aponta que esses produtos possuem diferentes utilidades, podendo afetar as reservas mundiais, visto que além de compor a alimentação humana, o mercado de rações animais também se revela um fator decisivo para os gêneros agrícolas, estando atrelado também ao crescimento populacional e maior demanda por proteína animal, que por sua vez necessitam de ração, impactando assim na demanda.

Além destes pontos, os episódios climáticos influem de forma direta na oferta e demanda e, de maneira indireta nos valores das *commodities*. Dados como área plantada, área colhida, impactos no clima e consumo podem ser determinantes na formação do preço. A possibilidade de armazenamento por determinado período de tempo também é capaz de influenciar a oferta, seja com a intenção de fazer reservas ou especulação.

### 1.3.1. A nova Divisão Internacional do Trabalho

Para fins de estudo do tema é pertinente analisar o mercado de commodities sob a ótica da Divisão Internacional do Trabalho (DIT), segundo a qual cada país executa determinadas funções produtivas no sistema internacional “o que resulta também em uma divisão interna do trabalho e na repartição dos recursos aplicados à produção no território nacional.” (SANTOS, 1996, p. 106 apud PEREIRA, 2010, p. 348).

Nesse sentido, o Brasil figura como país agroexportador, haja vista suas políticas agrícolas voltadas para o abastecimento do mercado externo através da produção de *commodities*. Historicamente, a nação brasileira se encarrega dessa função desde os tempos coloniais, em que se ocupava de produzir e remeter produtos agrícolas e minérios para a metrópole portuguesa, posteriormente se despontando no mercado do café, e nos dias atuais no cultivo da soja, milho e cana-de-açúcar (PEREIRA, 2010).

Assim sendo, de acordo com Pereira (2010, p. 352), percebe-se claramente a presença de grupos estrangeiros no mercado agrícola brasileiro moderno (Cargill, Bunge, ADM), não raramente com respaldo do poder público, impulsionando o país no sentido de consolidar-se como um dos principais produtores mundiais de gêneros do tipo. Mesmo dentre os grupos nacionais, é notório a reprodução de práticas e modelos utilizados pelos agentes estrangeiros, o que colabora para colocar o Brasil como subordinado na Divisão Internacional do Trabalho.

À vista disso, os interesses externos possuem relevância na ação de moldar o território nacional, bem como influência nas lógicas de trabalho e infraestruturas que viabilizem o escoamento da produção para o comércio exterior. Tais ações esbarram no conceito de “espaços derivados”, segundo o qual os interesses externos são responsáveis por modernizar e transformar espaços regionais, visando atender às necessidades dos agentes internacionais (SANTOS, 1978, p.104-105, apud PEREIRA, 2010, p.348). Logo, surgem polos produtivos modernos, que não necessariamente se convertem em uma partilha interna de recursos e agravam as desigualdades sociais, assim como a divisão da terra, além de ter como forte vulnerabilidade a dependência das demandas internacionais.

Quando analisada a DIT em Estados como a China, é pertinente apontar que este é considerado a “chaminé do mundo”, uma vez que, a maioria dos bens de valor

agregado provém deste local. A China se destaca nessa posição devido a seu baixo valor de mão de obra e, com isso, causa maior atração para novas produções industriais em seu território. Em decorrência desse aumento, tornou-se necessária a importação de *commodities*, sendo a soja uma das mais importantes.

De acordo com Faraooki e Kaplinsky (2012 apud MEDEIROS, 2015, p.30) a China entre os anos 2005 e 2010 alavancou sua participação no cenário mundial, tornando-se o maior exportador e, devido a esta postura, influencia diretamente no comércio mundial e na divisão internacional do trabalho, dispondo de independência e processos singulares. Segundo os autores, estas condutas estão relacionadas aos sistemas de urbanização e industrialização, que aumentaram drasticamente a partir de 1990, apontando a elevação da demanda por alimentos e energia, tendo grande impacto na economia mundial.

Os Estados Unidos, por sua vez, desempenham função hegemônica na divisão internacional do trabalho, tendo exportado parte de suas indústrias e plantas fabris para países periféricos, onde a mão de obra é mais barata e o acesso à matéria prima é abundante. Tal movimento ocorreu em função do acelerado processo de globalização das últimas décadas, facilitando o intercâmbio de informações, bens e capital.

Segundo Ramos e Weber (2017), concomitantemente, o declínio do sistema de produção fordista e a ascensão da microeletrônica impulsionaram o processo de descentralização de indústrias de base e demais áreas que não demandavam mão de obra altamente qualificada. Exemplo disso foi o movimento realizado pelas indústrias automobilísticas e têxtil, que migraram em busca do baixo custo do trabalho e mão de obra vasta dos países em desenvolvimento, além de incentivos fiscais para fomentar o processo de industrialização tardia dessas nações. Este processo de fuga das indústrias não deixou de ser lucrativo para os Estados Unidos, uma vez que as sedes administrativas e financeiras dessas fábricas permaneceram em solo estadunidense, auferindo os lucros remetidos pelas filiais espalhadas através do globo e se permitindo focar no setor de tecnologia, bens e serviços.

A vasta produção agrícola estadunidense é fundamental para sua segurança alimentar, porém menos significativa em valor agregado e pouco demandante de mão de obra, quando comparada a outros setores, visto que de acordo com Sanchez, Fernández e Giampietro (2020), ocupa aproximadamente 2% da força de trabalho.



Isto é possível em razão da alta tecnologia aplicada ao campo, promovendo elevada capacidade produtiva.

As relações de poder ficam evidentes quando analisado o mercado de *commodity* sob os parâmetros da Interdependência Complexa de Nye e Keohane, onde a Bolsa de Chicago (Estados Unidos) tem significativa influência sobre o valor da soja e milho, independente da nação em que foi produzida. A China por sua vez também detém demasiada intervenção neste meio, uma vez que é o maior importador de grãos do mundo. Flutuações na oferta e demanda, bem como instabilidades políticas e adversidades climáticas podem provocar alterações sensíveis nos mercados e na previsibilidade dos mesmos. As intenções de compra, necessidade e grau de dependência de um país com relação a um recurso ou mercadoria são fatores determinantes no poder de barganha e influência internacional.

Dessa forma, fica claro o quão os Estados são interdependentes, estabelecendo conexões desde o trabalho, produção e até a venda. A maneira como as negociações de *commodities* ocorrem entre os países evidencia vulnerabilidades e sensibilidades entre estes, assim como a presença de assimetrias notórias nas relações entre os mesmos. Assim, o comércio exterior torna-se palco de conflitos de interesses, jogo de poder e influência entre as nações, que tanto podem resultar em benefícios mútuos, como também na exploração de disparidades tendo em vista o benefício de uma das partes.

### 1.3.2. Rodada Doha e do Uruguai e seus desdobramentos para o agronegócio

Segundo Rodrigues e Paula (2008), o comércio internacional mudou muito ao longo da história, e depois da Segunda Guerra Mundial essas alterações foram firmadas para se encaixarem nos novos meios. Com a transição do mercado, os Estados se fixaram em um ambiente mais competitivo e dessa forma, a divisão internacional do trabalho também sofreu mudanças. A criação do GATT (Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas) e sua posterior substituição pela OMC (Organização Mundial do Comércio), foi responsável pelo protagonismo na mudança do comércio internacional, fazendo com que o protecionismo dos Estados da época das guerras fosse deixado de “escanteio” e mudassem o cenário, fomentando o livre comércio.

Ainda no contexto do GATT, vale ressaltar a Rodada do Uruguai, considerada uma das mais ousadas e impactantes, que foi pioneira ao se aprofundar nas questões

agrícolas, tendo sido responsável por formular o Acordo Agrícola e colocar essa pauta nos assuntos multilaterais. Tal questão foi deixada de lado nas rodadas anteriores, visto que se trata de um assunto estratégico e sensível, em que as nações desenvolvidas concediam inúmeros subsídios à agricultura com a intenção de proteger seu mercado interno.

Segundo Diverio (2015), a Rodada do Uruguai se desenrolou em um contexto mundial propício a transformação, uma vez que os Estados europeus tiveram suas finanças comprometidas após duas crises do petróleo, o que prejudicou sua capacidade de oferecer subsídios, ao passo que os Estados Unidos apresentavam excedentes agrícolas e ansiavam por condições que os permitissem explorar tal fato através da exportação.

O Acordo Agrícola defendeu a redução de barreiras e limitações comerciais, definia os tipos de estímulos permitidos a produção e proibia subsídios ligados diretamente à exportação, salvo exceções específicas de uma lista de compromissos que deveriam ser cortados gradualmente. Tratam-se de alguns dos alicerces do acordo, sendo válido salientar que os governos ainda podiam apoiar as atividades rurais, desde que isto não resultasse em grandes distorções nos mercados. Além disso, o acordo reconhecia as disparidades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, tolerando regras mais flexíveis para os últimos.

O objetivo do Acordo sobre Agricultura é reformar o comércio de produtos agrícolas e tornar as políticas mais orientadas ao mercado. Isso resulta em maior previsibilidade e segurança, tanto para países importadores, quanto para países exportadores (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2010, p.01).

Segundo Diverio (2015), ao término da Rodada do Uruguai, nasce a OMC e, posteriormente, em 2001, inicia-se a Rodada Doha, que deu seguimento às pautas agrícolas propostas pelo evento anterior, intensificando ainda mais os cortes tarifários que estavam sendo prescindidos por manobras econômicas de certas nações. Nesse sentido, de acordo com o Ministério da Agricultura (2017), Estados com vasta produção agrícola foram beneficiados com a liberalização do setor, como Brasil e Estados Unidos, que obtiveram ganhos com a maior abertura dos mercados. Para além da questão comercial também foram discutidas preocupações como o desenvolvimento do campo, preservação ambiental e segurança alimentar, sendo que as negociações prosseguem periodicamente até os dias atuais ao longo das Seções Especiais do Comitê da Agricultura da OMC.

Dessa forma, é pertinente ressaltar a diferença do grau de influência de um país desenvolvido sobre o em desenvolvimento, sendo relevante apontar os Estados Unidos e o Brasil. Esses dois Estados possuem economias diferentes, mas ambos são grandes produtores de grãos, onde mesmo com uma expressão relevante nesse comércio, o Brasil ainda não detém um local de grande influência com relação aos Estados Unidos, sendo evidente a presença da interdependência entre os dois.

Embora o agronegócio tenha papel importante na economia de ambos os países, é notório que o Brasil, sob a condição de nação em desenvolvimento, é mais dependente das exportações agrícolas de modo geral, alicerçando parte significativa de seu crescimento econômico neste setor. Enquanto isso, os Estados Unidos em sua posição de país desenvolvido possuem um setor de serviços pujante, além de uma atividade industrial relevante, principalmente no que diz respeito a alta tecnologia. Logo, torna-se nítido a importância e papel central das commodities para o Estado brasileiro, encarregado de sua atribuição como agroexportador que serve aos interesses do mercado internacional e da produção global. Concomitantemente, os estadunidenses detêm maior influência no jogo de poderes do comércio exterior, visto que possuem uma economia mais diversificada, dispendo de outros setores que são altamente desenvolvidos e relevantes nas trocas internacionais, posicionando-os como grandes tomadores de decisão.

No próximo capítulo, “Contextualização da produção e exportação do complexo soja”, é apresentado como o complexo soja foi integrado ao comércio mundial e como os Estados possuem um certo grau de dependência desta nos dias atuais, além do seu grau de importância na economia dos Estados Unidos, China e Brasil. Este evidencia como se deu a inserção da *commodity* no território destas nações e suas competitividades, principalmente entre EUA e Brasil e aponta como cada um destes Estados se enquadram no mercado, como fonte e destino da soja. É apontado também o conceito do Índice de Complexidade Econômica (ICE) e o Índice de Complexidade do Produto (IPC) e como as nações e o produto estudado nesse trabalho se encaixam no *ranking*.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DO COMPLEXO SOJA

O comércio internacional mudou ao passar dos anos, e os produtos comercializados também, uma vez que os países foram se adaptando para as demandas mundiais, com o aumento populacional e a divisão internacional do trabalho. Neste capítulo, busca-se contextualizar o mercado da soja no mundo, mostrando brevemente o panorama histórico e como Brasil, Estados Unidos e China chegaram à posição de produtores e importadores.

Este capítulo evidencia como o complexo soja é de extrema importância no consumo mundial, e o por que atingiu tal posição. São apontados o grau de interesse e o destaque na produção da *commodity*, em uma comparação entre os dois maiores produtores e o que levou a China a ser o maior consumidor deste grão. Neste setor é ressaltado a Complexidade Econômica da soja, seguindo os dados do *The Observatory of Economic Complexity* (OEC) e do *Atlas of Economic Complexity*.

### 2.1. HISTÓRIA DA PRODUÇÃO ATÉ OS DIAS ATUAIS

Segundo a Embrapa, a cultura da soja não é algo recente. Seus primeiros indícios datam do período entre 2883 e 2838 AC. A oleaginosa produzida nos dias atuais é diferente da inicial. O cultivo desta inicialmente se deu na Ásia, mais precisamente na região da China, e foi inserida no Ocidente apenas em meados do final do século XV. Porém, a princípio não foi cultivada para consumo, apenas em jardins botânicos de alguns países europeus como algo singular.

Para Gazzoni e Dall'agnol (2018), o consumo e comércio da soja inicialmente se deu apenas na região asiática, sendo a China a maior produtora e o Japão o maior consumidor. De acordo com Colwell (2017), a China durante os anos de 1909-1913 detinha 71,5% da produção de soja do mundo, apresentando maior cultivo que todos os outros Estados produtores juntos. Foi apenas na segunda metade do século XX que o grão ganhou notoriedade no mercado internacional, com sua utilização como “forrageira ou adubo verde”, sendo explorada comercialmente somente a posteriori.

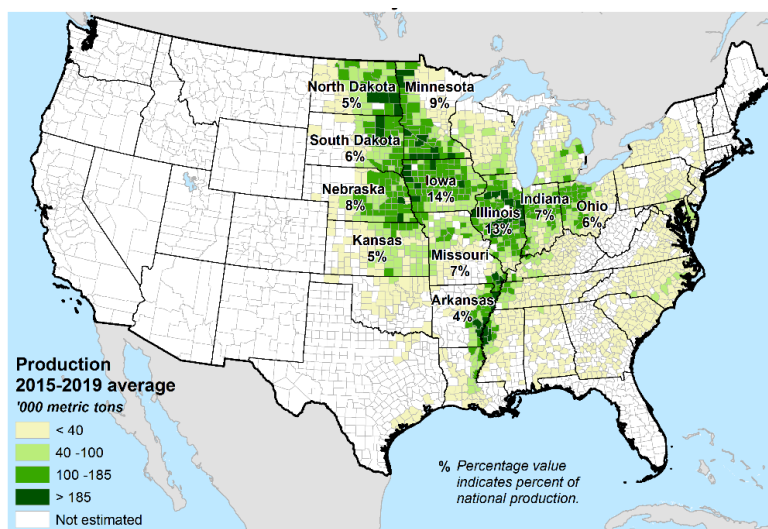
De acordo com Hirakuri e Lazzarotto (2014), a soja é uma atividade agrícola com muita expressividade no mercado mundial, sendo o quarto grão mais consumido do mundo, atrás apenas do milho, trigo e arroz. Nas últimas décadas, esse mercado

teve um crescimento relativamente significativo, contribuindo para o *boom* desta *commodity*, ocorrido em meados dos anos 2000, com o avanço da economia chinesa e aumento da demanda mundial. De acordo com Maggi (2018, p. 03) “A soja encontrou condições adequadas de expansão nos trópicos, fruto de elevada disponibilidade de área, clima favorável, topografia adequada e vultosos investimentos em desenvolvimento de tecnologia, aliados à presença de agricultores empreendedores.”, apontando assim, o por que o grão ganhou força no continente Americano.

A produção da soja em larga escala nos Estados Unidos ocorreu por volta da década de 1930, com uma produção favorável nesse território em razão das condições locais semelhantes às vigentes nas regiões de cultivo chinesas, colaborando para que a área plantada expandisse logo nos primeiros anos. Para Gazzoni e Dall’agnol (2018), de início, a planta foi explorada como forrageira, com a mudança do cenário ocorrendo em 1941, ano em que a área destinada a produção do grão assumiu a liderança. E, segundo Colwell (2017), em decorrência dessa expansão, os EUA ultrapassaram a China como maior produtor mundial, já na década de 1940. A soja se tornou um dos grãos mais produzidos no território, atrás apenas do milho.

Segundo Shahbandeh (2021), praticamente 80% da soja produzida no território estadunidense está concentrada no meio-oeste superior, em Illinois, Iowa e Minnesota, sendo estes os principais estados que cultivaram a soja em 2016. Segundo a USDAa (2020), no ano de 2020, a representatividade do cultivo da oleaginosa nesses três maiores produtores foi de 13%, 14% e 8%, respectivamente. Para melhor compreensão da distribuição da área plantada no território dos Estados Unidos, observa-se a figura 2.

Figura 2: Produção de Soja – Estados Unidos



Fonte: USDAa (2020)

Os registros acerca das primeiras tentativas de cultivo de soja no Brasil datam de 1882, na região da Bahia. A experiência fracassou, principalmente em virtude das variedades até então existentes serem adaptadas ao clima temperado ou frio, que eram o oposto das condições vigentes no local do experimento. Ao longo dos anos, novos estudos foram conduzidos, focando mais na utilização da planta como forrageira para alimentação de bovinos, do que na produção de grãos para obtenção do farelo ou óleo.

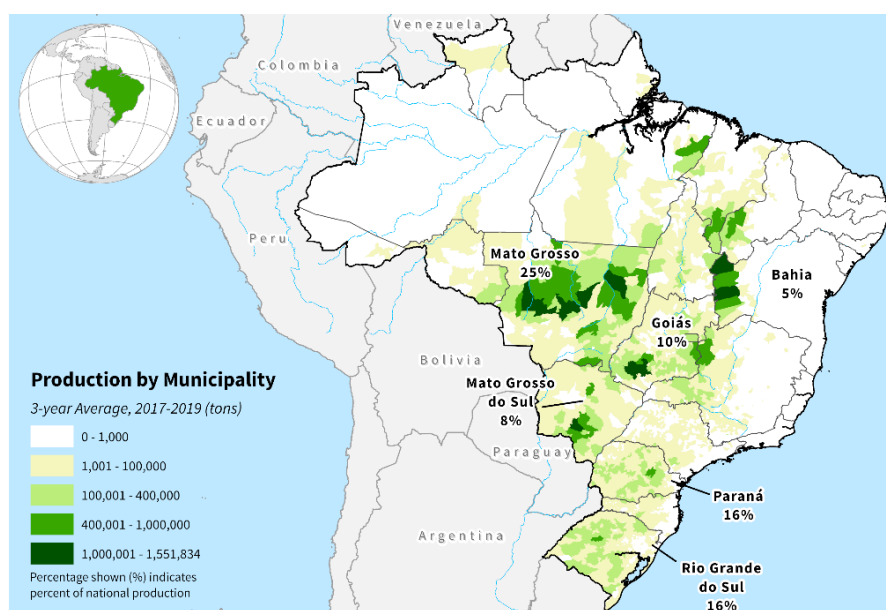
Para Gazzoni e Dall'agnol (2018), foi no estado do Rio Grande do Sul que se obteve êxito no plantio da soja, haja vista a predominância do clima subtropical que se assemelhava a condição de cultivo encontrada na área produtora estadunidense. A partir da década de 1940, a oleaginosa começou a apresentar relevância econômica no país, tendo sua primeira indústria processadora instalada em 1941 e com o Brasil figurando pela primeira vez como nação produtora nas estatísticas internacionais em 1949.

De acordo com Gazzoni e Dall'Agnol (2018), nas décadas seguintes, o cultivo da planta foi ganhando força e os produtores gaúchos se encontraram limitados pelo alto preço das terras no Sul, bem como pela dificuldade de expandir a área de plantio na região. Assim, a expansão da fronteira agrícola da soja para o Brasil Central emergiu como um desafio necessário, o que configurou um grande obstáculo, uma vez que nenhuma nação produzia o vegetal com intuito comercial em regiões tropicais, portanto não existiam variedades adaptadas a tal situação.

Para Hirakuri e Lazzarotto (2014), a partir do investimento em pesquisas de instituições públicas e até mesmo de uma parceria com o Japão a partir da década de 1970, o desenvolvimento de variedades adaptadas ao clima tropical tornou-se uma realidade, corroborando um avanço significativo na produção a partir dos anos 1980, com maior ênfase para as décadas de 1990 e 2000, que representam o momento em que o cerrado brasileiro se tornou a maior região produtora do país. E, para Gazzoni e Dall’agnol (2018), tal êxito foi obtido em razão das novas tecnologias empregadas ao campo, que permitiram o surgimento de novas variedades da oleaginosa, assim como o melhor manejo e tratamento do solo no Centro-Oeste.

Segundo a USDAa, (2020), no ano de 2020, a produção de soja no Brasil teve maior representatividade nos estados do Mato Grosso (28%), Paraná (19%), Rio Grande do Sul (14%), Goiás (10%) e Mato Grosso do Sul (7%). Na imagem 3, é ilustrada a distribuição da produção pelo território brasileiro. De modo geral, a produção brasileira da oleaginosa representa 37% da produção mundial.

Figura 3: Produção de soja – Brasil



Fonte: USDAa (2020)

Segundo a CONAB (2020), como apresentado anteriormente, o Mato Grosso foi o estado que mais produziu no território brasileiro no ano de 2020, com uma produção de 35,8 milhões de toneladas, tendo uma área plantada de aproximadamente 10 milhões de hectares. Já o segundo maior produtor, o Paraná teve uma produção de 21,6 milhões de toneladas, que somadas ao montante do Mato

Grosso, representa 47% da produção brasileira. Os demais estados, que também são representativos no mercado, são Rio Grande do Sul (17,4 milhões de toneladas), Goiás (13,1 milhões de toneladas) e Mato Grosso do Sul (10 milhões de toneladas).

Analisando a distribuição da produção da *commodity* no Brasil e nos Estados Unidos, fica claro que o cultivo desta em território estadunidense é mais distribuída, uma vez que a produção de dois estados brasileiros já é quase metade da produção nacional, e nos EUA, são necessários 5 estados para atingir 50% da produção, sendo eles Iowa, Illinois, Indiana, Minnesota e Nebraska.

A soja se tornou um produto de extrema importância devido a suas multifuncionalidades. O cultivo dessa está concentrado de forma significativa nos Estados Unidos e Brasil, sendo este, o segundo país que mais tem aumentado sua produção nos últimos anos. O mercado da oleaginosa está estritamente ligado ao mercado da carne, uma vez que o farelo de soja é amplamente utilizado para nutrição animal, o que também pode ser visto sob a ótica do aumento populacional em determinadas regiões do globo, aliado aos avanços na qualidade de vida da população em países emergentes, como a China, o que resultou na elevação da demanda por proteína animal. Não obstante, segundo Hirakuri e Lazzarotto (2014), a importância do grão também se estende à produção de biocombustível, como no caso do biodiesel, além de seu óleo ser um dos mais consumidos no mundo. "Nas últimas duas décadas, o consumo de soja cresceu 3,38% ao ano" (HIRAKURI; LAZZAROTTO, 2014, p. 21), ratificando a relevância da soja para o mercado global.

A ascensão da *commodity*, de acordo com Hirakuri e Lazzarotto (2014), pode ser explicada por diversos fatores, como o cultivo mecanizado, com emprego de tecnologia que permitiu a expansão da área plantada e ganhos de rendimento, especialmente do ano 2000 em diante. Além disso, a consolidação de uma cadeia produtiva bem desenvolvida em determinados países gera um ambiente fértil para trocas de tecnologia e conhecimento a respeito da cultura, resultando em constante evolução da produção. Tal fenômeno é respaldado pela alta liquidez da oleaginosa e pelo fato de se tratar de uma mercadoria estandardizada, possuindo as mesmas características nos diversos países que a cultivam, o que facilita sua comercialização no mercado internacional. A relação de dependência do Oriente com a soja tem ganhado nuances interessantes,

Como ironia histórica, ao mesmo tempo em que a soja se tornou uma importante commodity [SIC] do comércio internacional, a produção nos



países orientais estacionou ou regrediu, enquanto o consumo na região aumentou, tornando a Ásia o continente maior importador de soja e derivados, com claro protagonismo da China, o centro de origem primário da soja (GAZZONI, DALL'AGNOL, 2018, p.36).

A demanda mundial da soja não é apenas da soja *in natura*, ou seja, em grão, mas também em farelo ou óleo, sendo esses três conhecidos como o complexo soja. Para observar o quão relevante esta *commodity* se tornou, é válido ressaltar que “No período de 2000/01 a 2016/17, a produção mundial de soja cresceu de 176 para 350 milhões de toneladas (+99%)” (CONTINI et al., 2018, p.03). De acordo com Hirakuri e Lazzarotto (2014), a China e União Europeia são o destino de aproximadamente  $\frac{3}{4}$  desse grão, sendo que o país asiático importa cerca de 87% do que consome no ano, terceirizando a produção para outras nações produtoras como Estados Unidos e Brasil.

## 2.2. MERCADO INTERNACIONAL DA SOJA NA CHINA, ESTADOS UNIDOS E BRASIL

Como apresentado no tópico anterior, o complexo soja conquistou notoriedade no mercado internacional e, como consequência, sua produção recebeu mais importância. Dessa forma, alguns países investiram em sua produção, a fim de conquistarem espaço nos negócios da *commodity*, com destaque para o Brasil e os Estados Unidos.

Segundo Hirakuri e Lazzarotto (2014), a União Europeia, Estados Unidos, Brasil e China são responsáveis por  $\frac{2}{3}$  da demanda mundial de farelo de soja. Como a nação asiática consome cerca de 100% da sua própria produção, existe uma necessidade de aumentar continuamente o processo de obtenção do farelo da soja através do esmagamento, com o intuito de atender a sua alta demanda originada pela cadeia produtiva de carne. Devido a essa necessidade do grão no país asiático, os Estados brasileiro e norte americano ganharam maior notoriedade na produção.

### 2.2.1. Brasil e EUA, os maiores produtores e exportadores

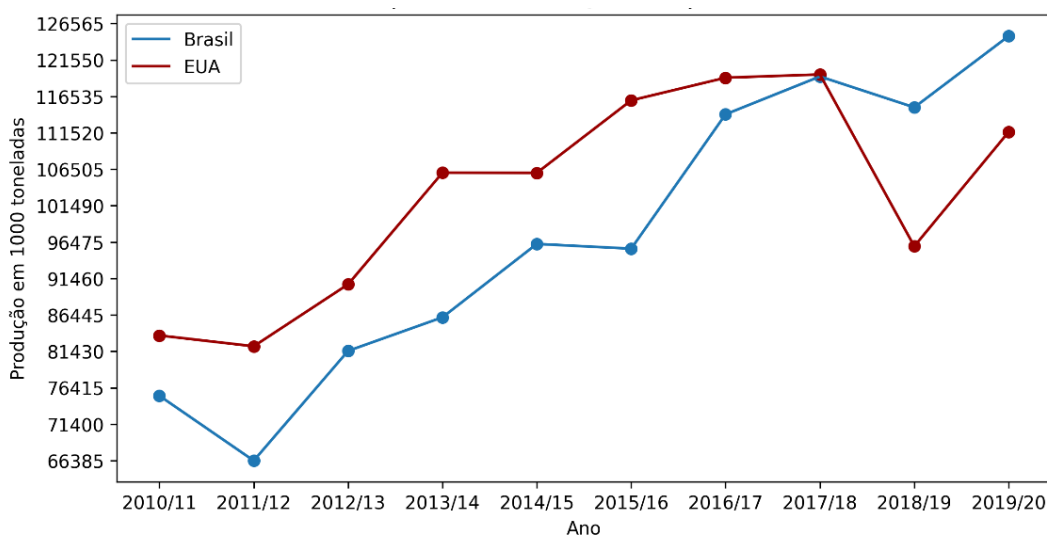
Segundo a CONAB (2020), nos últimos anos Brasil e Estados Unidos vêm disputando o primeiro lugar na produção de soja, onde na safra 2019/20, a nação brasileira produziu aproximadamente 124,8 milhões de toneladas, sendo a maior

produção já registrada, apresentando aumento de 4,3% com relação à safra passada. Já, segundo a USDA (2020), os estadunidenses obtiveram uma estimativa de 120,42 milhões de toneladas, apontando desta forma, o Brasil como maior produtor na safra 2019/20.

Além dos números das sacas de soja terem crescido entre estes, a área plantada da *commodity* no mundo cresceu consideravelmente. Segundo a Embrapa (2020), na safra 2019/20 a área plantada em conjunto destes dois Estados somou 67.282 milhões de hectares, mas nesse ano estima-se que a safra 2020/21 nos Estados Unidos chegue a 34,40 milhões de hectares, 12% a mais do que na safra passada, segundo a USDA (2020) e no Brasil alcance 37,85 milhões de hectares, tendo um aumento de 2,8% segundo a CONAB (2020).

A produção mundial de soja vem crescendo ao decorrer de cada ano, sempre com liderança dos EUA e Brasil. Com as visões futuras, a CONAB (2020) avalia um crescimento de 35,37% na produção brasileira de 2020/21, seguido dos Estados Unidos, com 32,51%. Dados apontam que os Estados Unidos e o Brasil concentram aproximadamente 65% da soja cultivada no mundo, que somada equivale a 221.521 milhões de toneladas na colheita 2019/2020 (EMBRAPA; USDA, 2020).

Gráfico 1: Comparativo da produção de soja entre Brasil e EUA

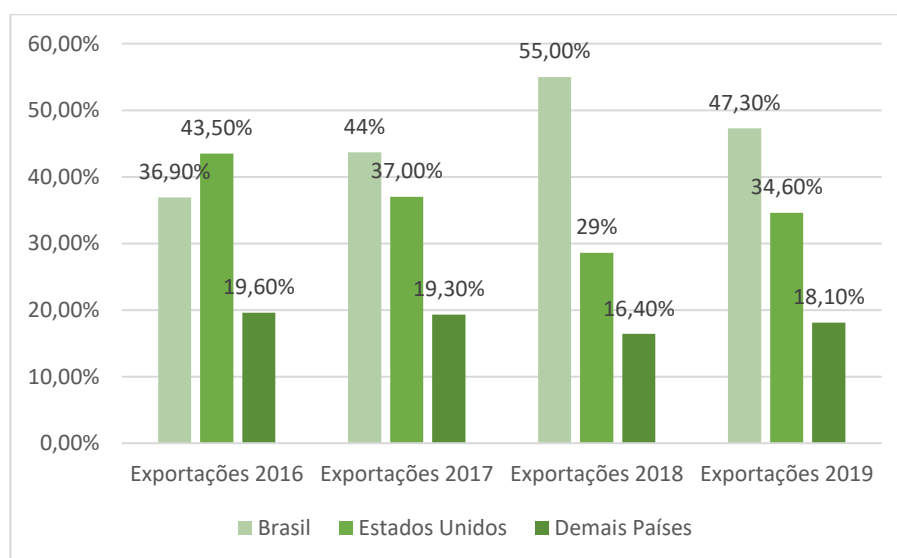


Fonte: Conab (2021), Statista (2020), elaboração própria.

No gráfico 1 nota-se que a produção dos EUA de 2010/11 até 2016/17 foi maior que a do Brasil, ocorrendo uma inversão a partir de 2017/18, com o Brasil

assumindo a liderança. Com essa alta produção da *commodity* nestes dois países, é valido ressaltar que não é toda a produção que é escoada para o mercado internacional. Cada Estado possui sua demanda interna, mas possuem também seus contratos internacionais. Para expressar a importância destes dois países no mercado internacional, pode-se notar no gráfico abaixo que entre os anos de 2016 à 2019, Brasil e Estados Unidos dominaram mais de 80% da soja exportada no mundo, afirmando novamente o quão importante esses Estados são para a cadeia produtiva<sup>4</sup>. No ano de 2019, do total de U\$ 55.2 bilhões nas exportações, U\$ 26.1 bilhões foi do Brasil e U\$ 19.1 bilhões dos Estados Unidos, assinalando o destaque do país sul americano<sup>5</sup>.

Gráfico 2: Exportações de soja de 2016 à 2019.



Fonte: OEC World (2020), elaboração própria.

Segundo a Fazcomex (2021), a soja é uma das principais movimentações da economia brasileira, enquanto os Estados Unidos possuem uma economia mais diversificadas, com movimentação significativa do setor terciário e até mesmo secundário. Logo, o Brasil é notoriamente mais dependente deste grão, como será explicitado mais adiante na análise deste país e de sua interdependência.

Segundo Hirakuri e Lazzarotto (2014), mesmo que a nação brasileira apresente maior produtividade e exportações que o seu concorrente, os Estados Unidos possuem demasiada vantagem competitiva sobre o Brasil, tendo em vista que

<sup>4</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 13 de abril de 2021.

<sup>5</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 13 de abril de 2021.

parte da influência estadunidense no mercado da soja se traduz no fato das grandes empresas do setor privado de commodities serem provenientes deste país, estendendo sua participação até mesmo a outras nações produtoras. Algumas dessas empresas são: Bunge, Cargill Agrícola, ADM (*Archer Daniels Midland Company*) e *Louis Dreyfus Company*, sendo válido ressaltar que a expansão desses grupos para países em desenvolvimento foi acentuada, especialmente no caso brasileiro, a partir da década de 1990. Apesar de que para Lemos (2017), existem empresas do Brasil que atuam nesse segmento, essas não possuem a mesma participação de mercado com relação as estrangeiras.

Além das empresas multinacionais estadunidenses no ramo da soja, como mencionado no parágrafo anterior, os EUA podem utilizar as políticas ambientais para exercer poder sobre a soja brasileira. Nos últimos anos, após a entrada do presidente Jair Bolsonaro, as questões ambientais no Brasil se tornaram mais polêmicas na comunidade internacional, colocando em pauta os desmatamentos em regiões preservadas, como a floresta Amazônica. Esses problemas colocaram “maus olhos” na soja brasileira, onde por exemplo, o presidente francês, Emmanuel Macron, afirmou em 2021 que depender da soja brasileira significa apoiar o desmatamento da Amazônia.

Com as empresas e com as políticas ambientais, os EUA podem exercer um *soft power*<sup>6</sup> no comércio mundial da soja, podendo alegar descumprimentos da soja do Brasil, uma vez que este não tem honrado os acordos e pactos relacionados ao meio ambiente. Considera-se que o governo brasileiro venha seguindo um viés negacionista, onde alega que não há desmatamento ilegal e que a Amazônia está preservada. Todos esses acontecimentos podem forçar o Brasil a rever sua política ambiental, sendo isso um meio de poder dos EUA sobre seu principal concorrente sul-americano. Para Braun (2021), as questões ambientais podem se tornar um embate para o Estado brasileiro, visto que os EUA de Joe Biden pedem que o desmatamento ilegal na Amazonia cesse até 2030.

Logo, os Estados Unidos podem utilizar seu poder de influência e fala para colocar em prática o seu *soft power* sobre o mercado da soja brasileira. Isto assegura a capacidade de delinear se as nações compradoras da *commodity* irão ou não fazer

---

<sup>6</sup> *Soft power*, é um conceito desenvolvido por Joseph Nye (2004), a teoria aponta que é possível exercer poder sobre outro Estado sem o uso da força. De acordo com o autor, é a capacidade de delinear a preferência dos outros, a fim de cooptar estes a seguir os seus interesses ao invés de coagi-los.

negócio com os brasileiros. Assim, torna-se evidente a assimetria da interdependência entre as duas nações, onde há mais benefícios para uma das partes do que para a outra, sempre com o jogo de interesses.

### 2.2.2. China, a maior compradora

Segundo Escher e Wilkinson (2019), de maior produtor de soja até o início do século XX, a China passou para o principal importador do grão. A *commodity* possui bastante expressividade no continente Asiático antes mesmo de ter sido apresentada para o Ocidente, e essa importância permeia a região até os dias atuais. A civilização chinesa é tradicionalmente agrícola, mas com o desenvolvimento econômico da região, essa sofreu com algumas mudanças em seus hábitos alimentares, modificando o padrão de consumo destes. Para exemplificar a mudança de consumo dos chineses:

[...] o velho padrão chinês de consumo alimentar de 8:1:1, oito partes de grãos, uma parte de carnes-peixes e uma parte de vegetais-frutas [...], tem mudado rapidamente para um padrão 4:3:3, de quatro partes de grãos, três partes de carnes-peixes (e ovos e leite), e três partes de vegetais-frutas. [...] A transformação já está bem avançada e, se a renda continuar a subir (embora a uma taxa reduzida em comparação com os últimos 30 anos), ela deve ser concluída durante a década de 2015 a 2025. Isso trará os padrões de consumo alimentar chineses muito mais próximos aos dos países desenvolvidos<sup>7</sup> (HUANG, 2011, p.110).

Com a mudança nos padrões de consumo da comunidade chinesa e a maior utilização de proteína animal em seu dia a dia, o complexo soja ganhou cada vez mais projeção, visto que além deste grão servir de alimento para os humanos, é utilizado também em larga escala na produção de ração para animais que fazem parte da cadeia produtiva de carne.

Para Thorstensen (2010), a adesão da China na economia mundial em 2001, entrando na OMC, denotou um marco importante do Estado na integração do sistema multilateral. O país enfrentou regras mais rigorosas do que as impostas a outros membros ingressantes, que se revelaram um alto custo de entrada, levando a

---

<sup>7</sup> No original: [...] the standard old Chinese food-consumption pattern of 8:1:1, or eight parts grain, one part meat-poultry-fish, and one part vegetables-fruit [...], has been changing rapidly toward a 4:3:3 pattern, of four parts grain, three parts meat-fish (and eggs and milk), and three parts vegetables-fruit. [...] The transformation is already well advanced and, if incomes continue to rise (though at a reduced rate compared with the past 30 years), should be completed some time during the decade 2015 to 2025. This will bring Chinese food consumption patterns much closer to those of the developed countries.

existência de quadros regulatórios divergentes. Tal fato foi pauta de análise e discussão através do Mecanismo de Solução de Controvérsias, afetando de forma mais acentuada vários setores, ressaltando-se que

Nas negociações sobre agricultura, ficou estabelecida uma maior abertura para o mercado chinês, devido não só ao estabelecimento de tarifas relativamente mais baixas (média de 15%), como também pela eliminação de subsídios à exportação (ainda em discussão na Rodada de Doha), e a redução de apoios internos para 8,5% do valor da produção agrícola (ainda em aberto na Rodada de Doha). Medidas visando a proteção do mercado interno como tarifas e de porcentagens mais altas para apoios internos foram concedidas a outros países em acesso (THORSTENSEN, 2010, p.08).

De acordo com Thorstensen (2010), ao longo do tempo, o país asiático conquistou relevância como membro da OMC, o que também é fruto de sua participação notória no comércio exterior, levando a uma atuação ativa na organização. Um dos principais objetivos chineses no que diz respeito a sua Política de Comércio Internacional era o incentivo a abertura de sua economia, fomentando o desenvolvimento econômico, área na qual a nação tem obtido grande êxito. Denota-se que as empresas Estatais ocupam papel de destaque na gestão das negociações ligadas ao mercado agrícola e de insumos básicos, com licenças de exportação e importação figurando como ferramentas fundamentais nas políticas comercial e industrial.

De acordo com Medeiros e Cintra (2015), o movimento de expansão comercial chinês produziu resultados distintos sobre o mercado global, podendo ser chamados de “efeito estrutura” e “efeito demanda”. O primeiro refere-se a repercussão desigual sobre atividades e setores de acordo com o grau de rivalidade e complementaridade, enquanto o segundo pode ser observado pelo impacto nas exportações, investimentos e balança comercial. As consequências desses fenômenos variam segundo as características de cada país, como disponibilidade de recursos naturais, estágio tecnológico, extensão territorial, política econômica interna, dentre outros. A combinação de todos esses fatores, somada aos efeitos citados, leva a resultados diversos no que diz respeito ao crescimento econômico.

No caso do Brasil, a demanda gerada pelo ingresso da China no comércio internacional foi benéfica, uma vez que elevou a procura por recursos naturais e, conseqüentemente, fez o preço das *commodities* subir. Tal fato favoreceu a balança comercial brasileira, promovendo o crescimento interno a partir dos impactos externos decorrentes da nação asiática.

A China é uma grande parceira comercial tanto dos Estados Unidos quanto do Brasil em diferentes tipos de produtos, mas a soja merece maior destaque. Em razão das pequenas quantidades de terras agricultáveis na China e com a adesão desta na OMC, como mencionado anteriormente, o país asiático se tornou mais presente nas importações de bens agrícolas de todo o mundo. Entre os anos 2008-2018 as importações chinesas da *commodity* em questão tiveram um aumento de 103%<sup>8</sup>.

Gráfico 3: Importações de soja em bilhões de dólares pela China dos anos de 2002-2020



Fonte: TrendEconomy (2021)

De acordo com a Trend Economy (2021), a partir de 2000, os cenários chinês e mundial cambiaram, impulsionando o aumento nas importações de *commodities*, decorrente, em partes, pelo aumento populacional, melhora do padrão de vida em países emergentes e maior inserção da China no mercado internacional. No gráfico 3, é notório o quanto as importações do produto aumentaram nos últimos 18 anos, sendo que em 2002 a nação importou U\$ 2.4 bilhões, atingindo seu ápice em 2014 com U\$ 40.2 bilhões e U\$ 39.5 bilhões em 2020, um pouco abaixo do recorde anterior.

Além dos Estados Unidos, a China também possui empresas relevantes no ramo do agronegócio, como a Cofco (*China National Cereals, Oils and Foodstuffs Corporation*) que é a maior empresa de processamento de alimentos da Ásia, onde essa possui operações na América do Norte e do Sul, além de regiões da África e

<sup>8</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 17 de abril de 2021.

Oceania. De acordo com Lemos (2017, p.197) “o grupo controla integralmente a Nidera Seeds, empresa de desenvolvimento genético de sementes com atuação destacada na Europa, na Argentina e no Brasil e que possui uma extensa base de patentes em milho, girassol, sorgo, soja e trigo.” Além destas, há a indústria química e de sementes, ChemChina, que adquiriu a Syngenta recentemente em 2017.

Mesmo que os chineses importem muita soja, o Estado também exporta, em números quase inexpressíveis quando comparado com Brasil e Estados Unidos. No ano de 2019 a China foi o décimo país que mais exportou o grão, U\$114 milhões<sup>9</sup>. Para apontar como essa atividade é pouco impactante tanto para o comércio mundial da soja, quanto para a China, a soja ficou na colocação 815 do *ranking* dos produtos mais exportados da nação.

Já nas importações, a China lidera em nível alarmante frente as demais nações. Em 2019, os chineses importaram U\$ 32.1 bilhões em soja, onde destes, U\$20.5 bilhões foram do Brasil e U\$7.87 bilhões dos Estados Unidos<sup>10</sup>. Quando comparado ao número total de importações da China com o valor em escala global, que foi de U\$55.2 bilhões, fica claro como essa nação é relevante para o comércio internacional da soja, onde apresenta 58,2% do total de importações<sup>11</sup>. No ano de 2019 a soja foi o sétimo produto que a China mais importou<sup>12</sup>.

### 2.3. ANÁLISE DA COMPLEXIDADE ECONÔMICA DA SOJA E OS SEUS DESDOBRAMENTOS

Segundo o Atlas de Diversidade Econômica, a complexidade econômica é a noção de que a medida de conhecimento difundido em uma sociedade é expressa nas mercadorias que essa produz. Assim, a diversidade das exportações de um país, a presença de seus produtos ao redor do mundo e a quantidade de países capazes de fornecer o mesmo bem, são vistos como indicadores da complexidade econômica de uma nação. Nesse sentido, a capacidade de produzir uma ampla variedade de bens, e um *know-how* único, garantem um leque de mercadorias diversas e alto grau de complexidade a um Estado.

---

<sup>9</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 17 de abril de 2021.

<sup>10</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 17 de abril de 2021.

<sup>11</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 17 de abril de 2021.

<sup>12</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 17 de abril de 2021.



Esse conceito relaciona-se tanto com a complexidade dos produtos produzidos por uma nação quanto pela complexidade do próprio Estado que os produz. A divisão do trabalho é associada a Complexidade Econômica, uma vez que essa é ligada a divisão do conhecimento. O aumento da complexidade de uma nação está diretamente ligado ao nível de conhecimento difundido no mesmo.

O Índice de Complexidade Econômica (ICE), traduz o potencial de uma economia a partir de dados que relacionem as atividades desempenhadas aos locais nos quais elas ocorrem. O ICE é capaz de antecipar relevantes aspectos macroeconômicos, como desigualdade social, nível de renda, crescimento econômico e até mesmo emissões de gases do efeito estufa. O Índice de Complexidade do Produto (PCI), apresenta forte correlação com a distribuição e concentração espacial das atividades econômicas, sendo uma importante escala da sofisticação e conhecimento necessários para produzir determinado bem<sup>13</sup>.

Para além da academia, a noção de complexidade econômica é utilizada para fins de desenvolvimento econômico por agências nacionais e organizações multilaterais, por companhias de exportação e navegação que buscam antever os padrões do comércio internacional, bem como empresas financeiras que objetivam compreender a expansão da economia a longo prazo<sup>14</sup>.

Segundo o Atlas de Diversidade Econômica, a complexidade econômica do grão de soja é de -1.48, um índice considerado baixo, por se tratar de matéria-prima agrícola desprovida de refino ou de processos sofisticados de transformação. Já o farelo de soja possui índice de -1.17 e seu óleo -0.78<sup>15</sup>, por serem itens que passam por algum processo de modificação e, portanto, são ligeiramente mais complexos se comparados com o grão.

Quando a complexidade é colocada entre países, o Brasil situa-se, em grande parte, como exportador de *commodities* e bens primários, que corroboram para o baixo índice de complexidade econômica do país, de 0.55, ocupando a colocação 49 entre 157 nações<sup>16</sup>. Já a China, por exportar uma ampla gama de mercadorias industrializadas, principalmente no setor eletrônico, apresenta a pontuação de 1.06, posicionada na 29ª colocação<sup>17</sup>. Os Estados Unidos, possuem uma ampla malha de

---

<sup>13</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 17 de abril de 2021.

<sup>14</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 17 de abril de 2021.

<sup>15</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 17 de abril de 2021.

<sup>16</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 17 de abril de 2021.

<sup>17</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 17 de abril de 2021.

mercadorias para exportação, em variados segmentos, como carros, circuitos integrados, petróleo, soja, instrumentos médicos, peças automotivas, medicamentos, dentre outros. Tal diversificação confere ao país um alto índice de complexidade, de 1.63, ocupando a 10ª posição no *ranking*<sup>18</sup>.

No próximo segmento do presente trabalho, é apresentada uma análise a respeito do grau de interdependência entre Brasil, Estados Unidos e China, onde é colocado como cada Estado está enquadrado na vulnerabilidade e sensibilidade da teoria de Nye e Keohanne. O capítulo atual é utilizado como base para o seguinte, onde é apontado de maneira mais aprofundada como cada uma destas nações possuem um peso sobre a outra, analisando também a disputa comercial entre China e Estados Unidos e os seus impactos para o Brasil.

---

<sup>18</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 17 de abril de 2021.

### **3. MERCADO DA SOJA NO BRASIL, ESTADOS UNIDOS E CHINA SOB A PERSPECTIVA DA VULNERABILIDADE E SENSIBILIDADE**

A soja, como vista no capítulo anterior, tem uma importância considerável para os países que a produzem e para os que a consomem. É apresentado o impacto da *commodity* para o Brasil, Estados Unidos e China, utilizando o aparato de estudo da vulnerabilidade e sensibilidade na Teoria da Interdependência. Desta forma, realiza-se uma análise minuciosa para cada uma das três nações e a maneira que o complexo soja produz impacto em cada uma dessas.

Para tanto, considerou-se componentes da atual guerra comercial protagonizada por Estados Unidos e China e os desdobramentos para a economia brasileira. Logo, é analisado como os Estados estadunidenses, brasileiro e chinês estão enquadrados nas compreensões conceituais e teóricas de vulnerabilidade e sensibilidade e como estes lidam com os impactos do comércio internacional e segurança alimentar.

#### **3.1. A DISPUTA COMERCIAL ENTRE CHINA E ESTADOS UNIDOS E SEUS REFLEXOS PARA O BRASIL**

As duas décadas iniciais do século XXI foram de extrema importância no comércio mundial, onde a economia teve oscilações ao decorrer dos anos. Logo, houve a reascensão da China no mercado internacional, dando importância também a adesão inédita na OMC, como já citado anteriormente. Com Pequim aumentando sua participação no contexto mundial, os Estados Unidos ampliaram as parcerias comerciais, apesar de haver alguns incômodos entre ambos.

A despeito dos impasses existentes entre os dois Estados, estes possuíam relações comerciais, ainda que não apresentassem números significantes no início do século XXI. Com o decorrer dos anos, as trocas entre o país asiático e a nação estadunidense cresceram e ganharam relevância, apresentando grande participação em ambas as importações e exportações. No ano de 2000, as exportações Chinesas para os EUA foram de US\$ 100 bilhões e dos EUA para a China US\$ 16.4 bilhões (UNITED STATES CENSUS, 2021). Para notar o crescimento da interdependência de ambos, no ano de 2020, o destino dos produtos chineses chegou a US\$ 435.5 bilhões

para os americanos, e as exportações dos EUA para a China foram de US\$ 124.7 bilhões (UNITED STATES CENSUS, 2021).

Dessa forma, fica evidente o quão relevante um Estado é para o outro, a despeito de estes não viverem em constante harmonia. No início do ano de 2018, as duas maiores economias mundiais travaram uma disputa comercial que vem permeando até o presente ano de 2021, causando angústia aos economistas. Segundo Steinbock (2018), a China e os Estados Unidos nos últimos anos lideram entre as maiores potências mundiais, tanto na questão econômica, defesa e até mesmo na emissão de gases poluentes. No ano de 2017, eles eram os maiores parceiros comerciais um do outro, em que muitos compreendem essa reciprocidade como uma das relações bilaterais mais importantes do mundo.

Segundo Liu e Woo (2018, p.2), a ameaça de uma guerra comercial teve início com o ex-presidente dos EUA, Donald Trump, guiado por três principais preocupações, sendo elas:

[...](a) o medo de que o superávit comercial chinês estivesse atrapalhando a criação de empregos norte-americanos; (b) o sentimento de que a China ameaça à segurança nacional dos Estados Unidos, assim como sua posição internacional; (c) a preocupação de que o país asiático estava adquirindo tecnologia estadunidense a baixo custo, utilizando-se de práticas ilegais e injustas<sup>19</sup> (LIU; WOO, 2018, p. 2, tradução nossa).

Segundo Liu e Woo (2018), ao anunciar a implantação de uma sobretaxa a produtos chineses, de aproximadamente 25%, Pequim revidou com uma retaliação a produtos americanos. Essa disputa não atingiu de forma negativa apenas um, mas ambos. É válido ressaltar que essas taxas afetaram também as exportações agrícolas norte americanas, em que US\$ 27 bilhões deste setor foram afetados devido as taxas chinesas. Apesar de não haver vencedores em uma guerra comercial, é importante ressaltar que o impacto das tarifas foi maior para os Estados Unidos do que para a China, haja vista que o volume de exportações chinesas para a nação norte americana é significativamente maior (US\$ 505 bilhões), ao passo que os estadunidenses exportam “apenas” US\$130 bilhões para o país asiático (STEINBOCK, 2018).

---

<sup>19</sup> No original: [...](a) the concern that China's chronically large trade surplus was depressing job creation in the U.S.; (b) the concern that China was using illegal and unfair methods to acquire U. S. technology at an effectively discounted price; and (c) the concern that China seeks to weaken U.S. national security and its international standing.

De acordo com Roberts (2021), a soja foi um dos pontos críticos explorados pelos chineses na guerra comercial com os Estados Unidos, uma vez que a China tinha se tornado a maior compradora da oleaginosa produzida pelos estadunidenses, principalmente com o intuito de abastecer sua cadeia produtiva de carne de porco. Vale ressaltar que o país asiático é o maior produtor e consumidor da proteína suína. As exportações norte americanas de soja caíram de US\$ 12,36 bilhões em 2017 para US\$ 3,24 bilhões no ano de 2018, significando uma queda expressiva, fruto da disputa comercial.

A partir de observações do volume de importação e exportação entre os dois países, é possível concluir que os Estados Unidos dependem mais da importação de mercadorias chinesas, do que os chineses dependem da importação das mercadorias norte americanas. Na tentativa de defender seus agricultores, o governo estadunidense concedeu US\$ 12 bilhões em subsídios, ao passo que os chineses, como estratégia de defesa, facilitaram o acesso ao crédito com o objetivo de amenizar os impactos das tarifas (LIU; WOO, 2018).

Tabela 2: Os seis maiores mercados consumidores da China em 2020

Países	Valor	Participação nas exportações chinesas
Estados Unidos	US\$452.6 bilhões	17.5%
Hong Kong	US\$272.7 bilhões	10.5%
Japão	US\$142.6 bilhões	5.5%
Vietnã	US\$113.8 bilhões	4.4%
Coreia do Sul	US\$112.5 bilhões	4.3%
Alemanha	US\$86.8 bilhões	3.4%

Fonte: World's Top Exports, 2020. Elaboração própria

Tabela 3: Os seis maiores mercados consumidores dos Estados Unidos em 2020

Países	Valor	Porcentagem nas exportações estadunidenses
Canadá	US\$255.4 bilhões	17.8%
México	US\$212.7 bilhões	14.9%
China	US\$124.6 bilhões	8.7%

Japão	US\$64.1 bilhões	4.5%
Reino Unido	US\$59 bilhões	4.1%
Alemanha	US\$57.8 bilhões	4%

Fonte: United States Census Bureau, 2020. Elaboração própria

As tabelas 2 e 3 ilustram como os Estados Unidos importam mais mercadorias chinesas, em valor financeiro, atingindo US\$ 452.6 bilhões de dólares em importações da China. Já o país asiático, por sua vez, importou cerca de 124.6 bilhões de dólares em mercadorias dos Estados Unidos, evidenciando maior dependência dos estadunidenses com relação a mercadorias chinesas, que abastecem os mercados mundiais. É fato que o déficit comercial dos Estados Unidos com relação aos chineses é expressivo, tendo alcançado US\$ 418,9 bilhões em 2018, um recorde histórico (UNITED STATES CENSUS, 2020). Tal fato torna-se ainda mais nítido ao constatar-se que a China é, hoje, a maior parceira comercial de 120 países e regiões (CHINA INTERNATIONAL IMPORT EXPO BUREAU, 2021).

Sob a ótica da guerra comercial, o Brasil acabou por se beneficiar das tarifações da China sobre mercadorias estadunidenses, principalmente no que diz respeito ao complexo soja. Apesar de as sobretaxas não constituírem impedimento ao comércio, elas foram responsáveis por diminuir sensivelmente a competitividade da soja norte americana frente a *commodity* brasileira. Tal fato se torna evidente ao analisar os dados de exportação entre Brasil e China com relação a soja, comparando os anos de 2017 e 2018 (data em que a guerra comercial teve início). No começo de 2018, a venda da oleaginosa brasileira apresentou queda de 1,26 milhão de toneladas com relação ao ano anterior, ao passo que no período de maio a novembro, com o desenrolar do conflito comercial, houve um aumento de 14,5 milhões de toneladas nas exportações do Brasil para a nação asiática (MIRANDA, 2018).

Conseqüentemente, a balança comercial brasileira no ano de 2018 apresentou superávit de US\$ 30 bilhões, fruto do aumento de 35% das exportações brasileiras para a China (PASSARINHO, 2019). Apesar dos ganhos de curto prazo decorrentes do aumento da demanda por soja, a disputa comercial ainda oferece riscos para o Brasil na medida que compromete a atividade econômica mundial, gerando desequilíbrio nos mercados a longo prazo. Além disso, o clima de instabilidade política instaurado pelo conflito não contribui para o avanço econômico no geral (CRUZ, 2019).

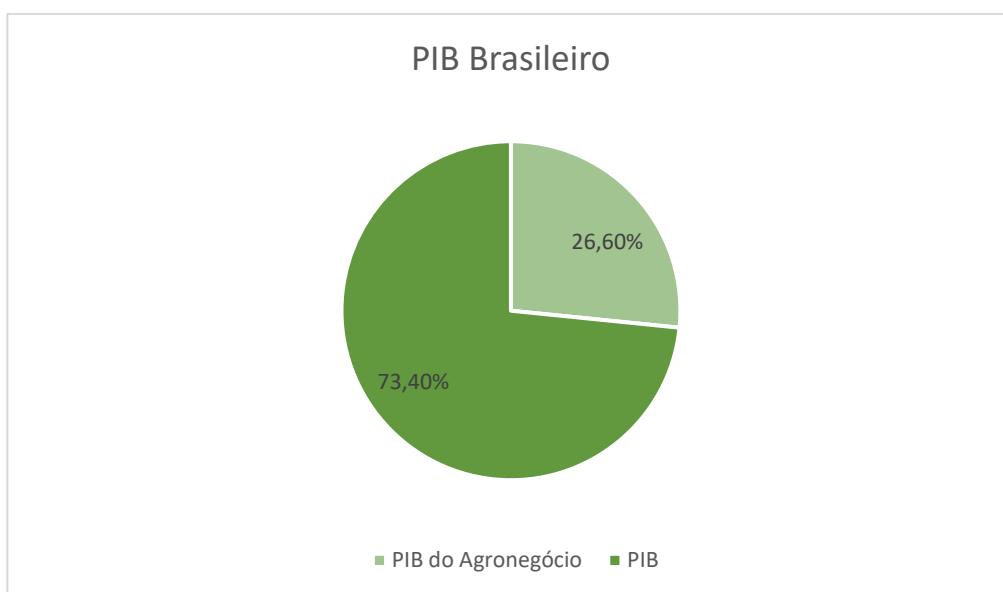
Após renegociações tarifárias e concessões realizadas por ambas as partes, o valor de soja exportada dos Estados Unidos para a China voltou a subir, alcançando US\$ 14,2 bilhões em 2020, uma recuperação significativa frente aos US\$ 3,24 bilhões de 2018, em momento crítico de tensão da guerra comercial. O petróleo foi outra mercadoria que apresentou aumento expressivo nas exportações estadunidenses (atingindo US\$ 6,76 bilhões), que somado a soja e outros bens, ajudou a reduzir o déficit comercial norte americano para cerca de US\$ 310 bilhões no ano de 2020, que apesar de ainda ser um valor alto, pode ser visto como uma queda considerável frente aos US\$ 418,9 bilhões de 2018 (ROBERTS, 2021).

### 3.2. BRASIL E AS EXPORTAÇÕES DO COMPLEXO SOJA SOB A ÓTICA DA VULNERABILIDADE E SENSIBILIDADE.

Analisando o tema segundo a teoria da Interdependência Complexa, de Keohane e Nye (2012), é possível compreender melhor os impactos do mercado da soja para a economia brasileira, bem como os custos acarretados para o país, em termos da vulnerabilidade e sensibilidade gerados pelas relações assimétricas com China e Estados Unidos.

O Brasil é um país agroexportador, onde grande parte de sua economia provém deste setor. Nos últimos anos, a produção de *commodities* cresceu de forma exponencial, principalmente em termos de soja. Para relacionar o quão o agronegócio é importante para a nação, no ano de 2020, este representou 26,6% do PIB brasileiro. Em valores financeiros, o PIB atingiu R\$7,45 trilhões, onde R\$ 2 trilhões destes foram do setor agropecuário (CNA; CEPEA, 2021). O gráfico abaixo ilustra a participação do agronegócio no PIB brasileiro.

Gráfico 4: Participação do Agronegócio no PIB brasileiro (2020)



Fonte: CNA; CEPEA, 2021. Elaboração própria.

Além de ter grande participação no PIB, a soja contribuiu com 14% das exportações do país no ano de 2020, sendo a mercadoria de maior relevância no leque de exportações brasileiras (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020). Em comparação com o ano 2000, é perceptível como a commodity ganhou importância ao longo dos anos, tendo em vista que representava apenas 3,81%<sup>20</sup> do total de exportações da época. Como já apresentado ao longo do trabalho, este produto é de extrema importância para a economia brasileira, logo, se essa mercadoria perder peso no comércio internacional, o Brasil sofrerá um grande impacto.

Como apresentado no Capítulo 2, “Contextualização da produção e exportação do complexo soja”, a leguminosa foi inserida no território brasileiro há muitos anos, mas começou a ganhar maior notoriedade e importância nos últimos vinte anos, sendo relevante apontar o quão esta nação é vulnerável e sensível no que diz respeito ao mercado internacional da *commodity*.

A economia e exportações do Brasil são dependentes de outras nações, o que torna o país sujeito a alterações externas, como mudanças nos padrões de compra, disputas comerciais e instabilidades políticas que possam interferir na organização do comércio internacional. O caso chinês pode ser visto como exemplo, uma vez que a interrupção da compra de soja por parte dos asiáticos acarretaria sérias

<sup>20</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 06 de maio de 2021.



consequências para o comércio exterior brasileiro, bem como desequilíbrios em sua balança comercial. Seguindo essa linha é importante ressaltar que

As relações comerciais Brasil-China, entre 2000 e 2010, tiveram crescimento superior à elevação do comércio entre o Brasil e o mundo. Entre 2000 e 2010, as exportações brasileiras para a China elevaram-se de US\$ 1,1 bilhão – 2% do total das exportações do Brasil – para US\$ 30,8 bilhões – 15% do total, ao passo que as importações brasileiras da China cresceram de US\$ 1,2 bilhão – 2% do total – para US\$ 25,6 bilhões – 14% do total [...]. Ao longo desse período, o saldo foi positivo para o Brasil em seis anos (IPEA, 2011, p.03).

Dessa forma, é evidente o quão é necessária a participação chinesa no comércio internacional brasileiro, o que, analisado sob a ótica da Interdependência Complexa, evidencia a sensibilidade do Brasil a este mercado. A menor diversificação no leque de exportações brasileiras, assim como a grande atuação da China, como parceira comercial e importadora de *commodities* do país, revela um considerável grau de sensibilidade e vulnerabilidade do Brasil na relação sino-brasileira.

De modo geral, é possível afirmar que a posição brasileira como país fornecedor de matérias-primas para o mercado global influencia profundamente as estruturas e organizações internas da nação. A lógica dos espaços derivados, como proposta por Santos (1978, p.104-105, apud PEREIRA, 2010, p.348) e anteriormente citada neste trabalho, explica a forma como o país se organiza de modo a atender as demandas de produção e escoamento de mercadorias para o mercado externo, agravando a vulnerabilidade e sensibilidade do país frente a dependência da demanda internacional, como é o caso da relação Brasil-China atualmente.

Para além dessas questões de comércio internacional, o Brasil possui uma vulnerabilidade às questões das empresas estadunidenses que estão fixadas no território brasileiro. Quando se trata do mercado da soja, não é possível dissociá-lo da atuação das multinacionais de grãos, que são responsáveis pelas transações da *commodity* ao redor do planeta. Como já abordado anteriormente, grande parte dessas empresas são extensões da influência estrangeira, principalmente estadunidense, em território nacional, deixando o país vulnerável a políticas internacionais que determinam o mercado da soja de acordo com seus interesses.

Além disso, a nação brasileira é sensível às políticas chinesas referentes ao complexo da soja, especialmente pelo fato de a China ser um importante parceiro comercial para o setor do agronegócio. Assim, significativa parcela da produção brasileira da *commodity* é voltada para atender a demanda chinesa, revelando a sensibilidade do setor às decisões e alterações do mercado chinês (VOLLAN, 2018).

### 3.3. ESTADOS UNIDOS, GRANDE POTÊNCIA SOB AS NOÇÕES DA SENSIBILIDADE E VULNERABILIDADE

Os Estados Unidos, outrora líder na produção e exportação de soja, perdeu este posto para o Brasil, como mencionado anteriormente. No entanto, a oleaginosa segue como ativo importante para o país no ramo da agro exportação, uma vez que se posiciona logo atrás dos brasileiros como principais produtores.

A despeito da *commodity* deter relevância para o setor agrícola norte americano e a nação ser a segunda maior produtora, é importante notar que a soja não figura entre as maiores exportações estadunidenses, representando apenas cerca de 1,26% das exportações do país em 2019<sup>21</sup>, posicionada atrás de bens como petróleo refinado, petróleo cru, carros, circuitos integrados, dentre outros. Em valores financeiros, a venda da oleaginosa no mercado internacional foi da ordem de US\$19,1 bilhões de dólares em 2019<sup>22</sup>, frente ao PIB de US\$21,43 trilhões de dólares (BANCO MUNDIAL, 2019) dos Estados Unidos no mesmo ano.

Logo, fica claro que o país não depende essencialmente da *commodity*, o que não significa que a soja não seja importante para o comércio exterior estadunidense, mas demonstra a grande diversificação e complexidade da economia norte americana. Para efeitos de comparação, o agronegócio representou 5,2% do PIB estadunidense no ano de 2019 (USDA, 2020) (gráfico 5), enquanto a participação foi de 21,4% no PIB brasileiro (CNA; CEPEA, 2020) no mesmo ano. Em valores financeiros, o Brasil exportou US\$26,1 bilhões em soja e os Estados Unidos US\$19,1 bilhões<sup>23</sup>. Apesar de os valores monetários estarem relativamente próximos, fica claro que a representatividade e o impacto do mercado da soja são decisivamente diferentes para a economia de ambos os países.

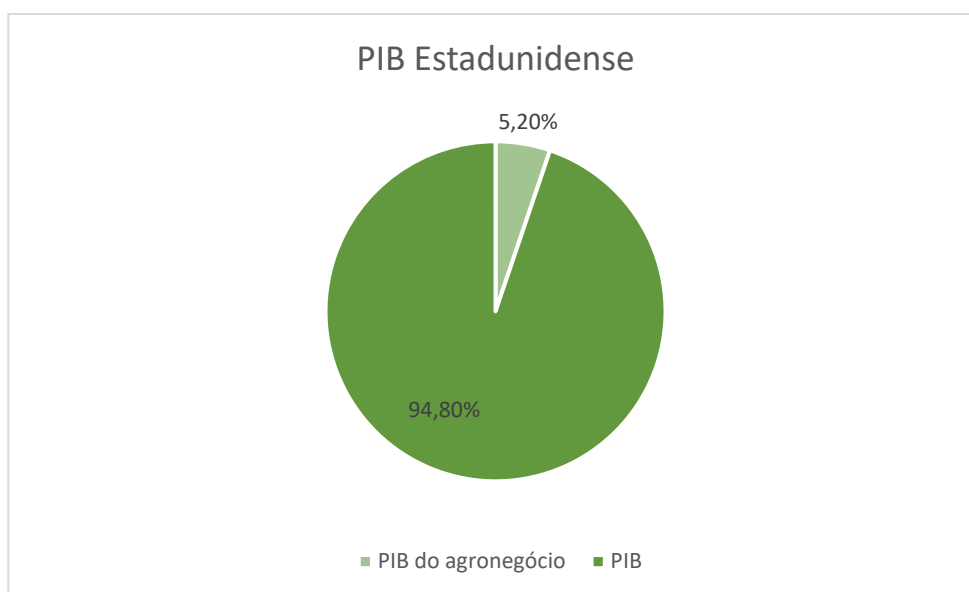
---

<sup>21</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 06 de maio de 2021.

<sup>22</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 06 de maio de 2021.

<sup>23</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 06 de maio de 2021.

Gráfico 5: Participação do Agronegócio no PIB estadunidense (2019)



Fonte: USDA, 2020. Elaboração própria.

Ao analisar tais fatos sob a ótica da interdependência complexa, é possível afirmar que os Estados Unidos demonstram baixa sensibilidade à soja, tendo em vista a diversidade de seu leque de exportações e sua relativa alta complexidade econômica, principalmente quando comparada a países em desenvolvimento como o Brasil. Além disso, o governo oferece subsídios para os agricultores locais, apontando um certo intervencionismo no setor. Ademais, o baixo grau de sensibilidade estadunidense também pode ser fundamentado na visão de Keohane e Nye (2012), segundo a qual os países “avançados” exercem grande influência sobre as organizações e instituições internacionais, ditando as normas e regras vigentes, o que os permite assegurar maior controle sobre situações que possam ser desfavoráveis, garantindo que o jogo de poder sirva a seus interesses (ESTRE, 2017).

Além disso, o domínio das regras contribui para a consolidação do framework político, dificultando sua alteração e mantendo a hierarquia, com as nações “desenvolvidas” ocupando lugar de destaque (KEOHANE; NYE, 2012). Os Estados Unidos, como integrante do grupo de países “avançados”, utilizam-se de sua extensa influência no âmbito internacional para desfrutar de uma posição de menor sensibilidade com relação aos demais atores, ficando menos sujeito a custos provenientes de efeitos externos.

Essa visão também evidencia que os Estados Unidos não são vulneráveis, uma vez que, como país desenvolvido, ajudou a estabelecer o cenário político vigente

no mundo, influenciando as normas e regimes que hoje prevalecem. Tal protagonismo assegura que as regras estejam de acordo com seus interesses, sendo consolidadas como decisões normativas necessárias e almejadas, difíceis de serem alteradas. Aos países mais fracos, resta a ambição de buscar o consentimento dos “avançados” na tentativa de realizar mudanças no *framework* político (ESTRE, 2017).

Portanto, dos três Estados apresentados neste trabalho, os Estados Unidos é o que apresenta a menor sensibilidade, em razão da nação não ser fortemente dependente do grão, possuir uma economia diversificada e desfrutar de importante protagonismo como tomador de decisões com influência global, exercendo grande autoridade nas organizações internacionais.

#### 3.4. A CHINA COMO IMPORTADORA: SENSIBILIDADE E VULNERABILIDADE NA INTERDEPENDÊNCIA

Como apresentado no capítulo anterior, a China é o maior importador de soja do mundo, sendo seus principais fornecedores Brasil e Estados Unidos. A sociedade chinesa passou de rural para urbano-industrial nas últimas décadas e esse fenômeno resultou no maior consumo e demanda de determinados alimentos. A demanda por carne no Estado aumentou, logo o consumo de soja também, uma vez que a carne e a soja estão coligadas.

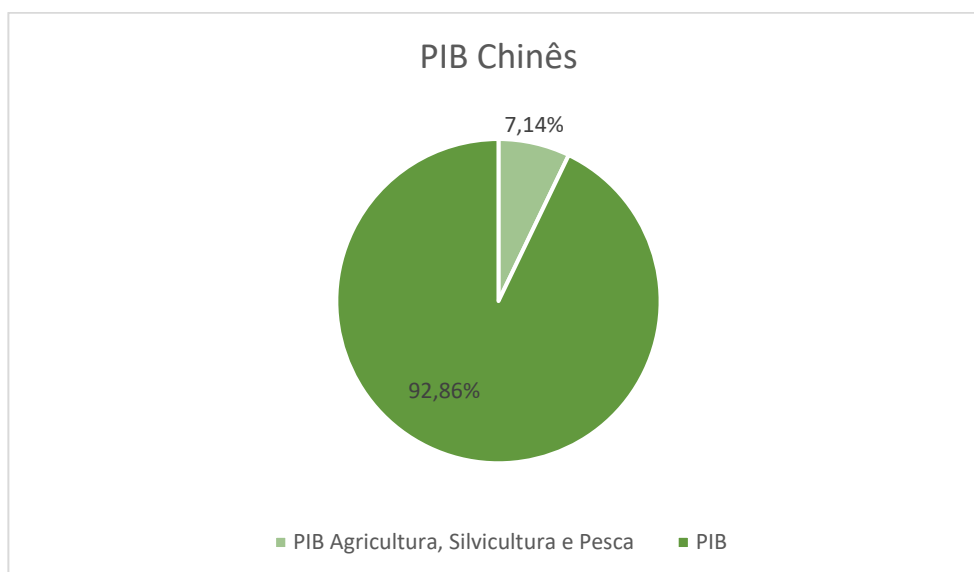
Como mencionado anteriormente, a população chinesa saiu do campo para ir para os meios urbanos, onde 83,7% dos cidadãos moravam na zona rural em 1960, caindo para 39,6% em 2019 (BANCO MUNDIAL, 2019). Tais dados revelam uma mudança na maneira de vida dos chineses, evidenciando a necessidade crescente da China em produzir e importar alimentos, com o objetivo de garantir a segurança alimentar, haja vista sua população de 1.397.715.000 habitantes (BANCO MUNDIAL, 2019).

Mesmo que a China tenha áreas produzidas em seu território, há ainda a necessidade de comprar *commodities* de outras nações, no caso do presente trabalho, Brasil e Estados Unidos figuram como produtores. Seguindo os pensamentos de Nye e Keohane (2012), fica claro que a nação chinesa é mais sensível, uma vez que a sensibilidade é de caráter imediato e causa um impacto interno ao país.

Após seu ingresso na OMC, no ano de 2001, a China aumentou consideravelmente sua participação no comércio mundial, tornando-se um dos países mais internacionalizados do mundo, o que, junto das melhoras nas condições de vida de sua população, ajuda a explicar a crescente demanda da nação por diversas mercadorias, inclusive a soja. Em decorrência disso, os chineses são fortemente dependentes de outras nações para suprir sua demanda interna e manter a segurança alimentar.

No ano de 2019, o PIB da China foi de US\$ 14.28 trilhões, em que 7,14% é da agricultura, silvicultura e pesca (BANCO MUNDIAL,2019). As importações chinesas de soja foram da ordem de US\$32 bilhões<sup>24</sup> de dólares, respondendo por mais da metade das compras da oleaginosa no mundo. Para melhor visualização, observar o gráfico 6.

Gráfico 6: Participação do Agronegócio no PIB chinês (2019)



Fonte: Banco Mundial, 2019. Elaboração própria

A sensibilidade chinesa decorre, em grande parte, de seus esforços para manter a segurança alimentar de sua grande população, o que leva a necessidade crescente de compra da soja para atender a cadeia produtiva de carne. A carne de porco é exemplo de uma dessas cadeias dependentes da soja, destinada a produção de rações, que detém grande importância para o setor alimentício chinês (PEINE, 2013, p. 196 apud VOLLAN, 2018, p.54). Assim, eventuais flutuações nos preços

<sup>24</sup> Dados retirados do site OEC, acesso em 10 de maio de 2021.

podem afetar as importações chinesas, gerando respostas que visam mitigar alterações externas que possam vir a ameaçar a estabilidade alimentar do país.

No que diz respeito a vulnerabilidade ao mercado da oleaginosa, é possível afirmar que a China não está em uma posição vulnerável, sendo um Estado dominante no cenário do complexo da soja. Tal fato baseia-se na dimensão da economia chinesa, diversidade de seus recursos econômicos e no papel que o país desempenha no comércio internacional, como exportador e importador a nível global. A nação chinesa não depende apenas de um Estado produtor, logo em uma eventual crise da soja, este pode recorrer a outros países.

Desde o início do século XXI, a China adotou uma estratégia de inserção internacional pela ascensão pacífica, através de alianças sistemáticas com outras nações, arranjo de interesses com variadas instituições e atores globais, além de participação em fóruns internacionais e realização de esforços no sentido de estabelecer relações bilaterais. A própria formação dos BRICS, G20 e intensificação das relações comerciais com o Brasil podem ser percebidos como manifestações das intenções chinesas de promover mudanças na ordem internacional e impactar a economia mundial (PINTO; GONÇALVES, 2019).

### 3.5. ANÁLISE SOBRE A SITUAÇÃO

Seguindo as questões deste mercado nos últimos anos, fica claro o quão ele é assimétrico quando há a comparação dos Estados. Sob a ótica da interdependência complexa, a forte parceria comercial Sino-brasileira tende a buscar alternativas a hegemonia estadunidense, buscando estratégias e opções para contornar entraves e obstáculos provenientes dos interesses externos, com o objetivo de avançar suas respectivas agendas econômica e internacional. Com relação a influência exercida por companhias norte americanas sobre o mercado da soja, Brasil e China procuram formas de diminuir sua sensibilidade às regras e políticas determinadas pelas multinacionais dos Estados Unidos.

Segundo Keohane e Nye (2012), a dimensão da sensibilidade requer que as regras delimitadas em um certo cenário permaneçam constantes, sendo assim, tanto o Estado brasileiro quanto o chinês utilizam-se das ferramentas criadas pelos estadunidenses, e de suas táticas operacionais (políticas, estratégias de preço, fusões

e aquisições), para defender seus interesses frente ao comércio internacional da soja (VOLLAN, 2018).

Nesse sentido, vale ressaltar os esforços chineses para expandir sua atuação no setor, através de empresas como a Cofco (*China National Cereals, Oils and Foodstuffs Corporation*) que controla a Needer Seeds (companhia de desenvolvimento genético de sementes), além da ChemChina (indústria química e de sementes) que adquiriu a suíça Syngenta em 2017. Tais nuances na relação de interdependência são especialmente notáveis, uma vez que, para mitigar os efeitos da sensibilidade, os países tendem a estabelecer parcerias e alianças, como é o caso dos BRICS, grupo de países em desenvolvimento que se articulam em prol de interesses consonantes (ESTRE, 2011).

Vale ressaltar também o grau de influência que os Estados Unidos possuem sobre o complexo soja, onde a Bolsa de Chicago é ainda responsável por regular o preço da *commodity* para o mundo. Assim, fica claro que mesmo que o Brasil tenha assumido a liderança tanto nos parâmetros de produção quanto exportação, quem regula o valor é os EUA. Isso revela também a importância que os estadunidenses detêm na formação de preços da *commodity*.

### 3.6. SEGURANÇA ALIMENTAR COMO FATOR IMPACTANTE

Após a Primeira Guerra Mundial, a produção e a distribuição de alimentos ganharam ainda mais importância no contexto político interno e externo dos países, pela capacidade de impactar diretamente as relações de poder e dominação de algumas nações sobre outras. Os traumas vivenciados ao longo do conflito ensinaram que a alimentação é questão de segurança nacional, constituindo uma fraqueza a ser explorada em situações de conflitos, principalmente entre potências e nações que não são autossuficientes e que dependem significativamente da importação de gêneros alimentícios. Ademais, o artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas coloca a segurança alimentar como um direito humano fundamental, devendo ser considerado como foco estratégico de desenvolvimento de um país (MALUF; MENEZES; MARQUES, 2000).

Embora antes existisse a noção de que a questão alimentícia dependia apenas da capacidade produtiva de um Estado, hoje já há o entendimento de que é possível buscar tal garantia no exterior. Ainda que a produção nacional seja um fator

importante, os efeitos da globalização e da expansão do comércio exterior trouxeram novos paradigmas de atuação, revelando que é possível uma nação “terceirizar” parte de seu processo produtivo através da influência político-econômica e extensão de atividades para outros territórios (VIEIRA; BUAINAIN; FIGUEIREDO, 2016).

A China visivelmente adota estratégia semelhante para garantir sua segurança alimentar, através de aquisições, compra de terras em outros países, acordos comerciais, investimento em empresas multinacionais do agronegócio, contratos, dentre outros métodos. A tática chinesa evidencia o fato de que terras agricultáveis são um bem limitado e a produção nacional é insuficiente para atender sua demanda interna, levando a necessidade de buscar a autossuficiência no exterior (VIEIRA; BUAINAIN; FIGUEIREDO, 2016).

Organizações internacionais como a FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) e a própria OMC (Organização Mundial do Comércio) já promovem a substituição dos planos de autossuficiência alimentar pela noção de auto capacidade alimentar, segundo a qual os problemas de segurança alimentar se relacionam com o acesso aos alimentos, e não estritamente à produção deles. Logo, o foco é voltado para a capacidade dos países de acessarem os gêneros alimentícios necessários via comércio e cooperação internacional (MALUF; MENEZES; MARQUES, 2000).

Assim, entende-se que o interesse crescente da China pela soja e por estender sua influência nesse mercado decorre, em grande parte, da intenção de assegurar o abastecimento de comida a sua população. Logo, os esforços chineses podem ser vistos como uma demonstração da importante relação existente entre soberania e segurança alimentar, baseando-se no aspecto essencial e significativo dos alimentos no desenvolvimento de uma nação (MALUF; MENEZES; MARQUES, 2000).

Com relação aos Estados Unidos, é fato que o país desfruta de elevada segurança alimentar, tendo em vista a abundância de alimentos, fruto de fatores como alto desenvolvimento econômico e condições geográficas propícias. O USDA (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos) define o termo supramencionado como sendo o acesso amplo e irrestrito a alimentos capazes de assegurar uma vida saudável. O caso estadunidense alia sua grande capacidade produtiva, garantindo proeminente grau de autossuficiência, ao elevado nível de renda no país, permitindo que a maioria da população tenha acesso a uma alimentação satisfatória e associada a uma vida confortável (LIMA, 2011).



No que diz respeito ao caso brasileiro, é possível afirmar que o país, assim como os Estados Unidos, desfruta de favoráveis condições geográficas que resultam em elevada capacidade produtiva de alimentos. Não por acaso, o Brasil figura como importante produtor e exportador de gêneros agrícolas e pecuária no cenário mundial. No entanto, a segurança alimentar da nação ainda esbarra em questões como desigualdade social e conseqüente baixa qualidade de vida para uma parcela da população, assim como o reduzido poder de compra associado a problemas socioeconômicos e estruturais. Logo, a questão alimentar no país se concentra mais no problema de desenvolvimento econômico, carente de melhores condições de vida e maior distribuição de alimentos entre a população, do que no seu potencial produtivo.

## CONCLUSÃO

Ao longo do presente trabalho acadêmico, ficou evidente que o complexo soja possui relevância no contexto alimentar global, servindo como fonte de alimento tanto para humanos quanto para a produção de rações para animais. Ademais, é uma grande movimentadora da economia de alguns Estados como foi destacado ao longo do estudo, onde possui maior importância para a economia brasileira do que para a estadunidense. Além de ter relevância para ambos, fica claro que não são apenas os dois que têm papel de protagonismo neste mercado. A China, como principal destino da soja no mundo, exerce grande influência na compra e demanda mundial.

O trabalho, neste âmbito, expôs os principais acontecimentos para explicar o porquê a soja está nesses parâmetros atualmente. É apresentado desde o contexto histórico e, posteriormente, até a forma como o comércio da soja cresceu nas duas décadas iniciais do século XXI, utilizando também a Teoria da Interdependência Complexa de Nye e Keohane para melhor compreensão. Foram abordadas também questões sobre a nova Divisão Internacional do Trabalho e de Segurança Alimentar, uma vez que estes temas interferem direta e indiretamente nas políticas domésticas e externas dos países evidenciados.

No que diz a respeito à Divisão Internacional do Trabalho, analisou-se que dentre os três Estados, o Brasil é o mais subordinado. Esta conclusão é respaldada pelo fato de os brasileiros reproduzirem as técnicas e modelos de outros países, uma vez que muitas das empresas do setor agropecuário no país são estrangeiras. Além disso, o Estado brasileiro tende a organizar parte significativa de sua estrutura econômica e produtiva de modo a atender interesses comerciais internacionais. A China e os Estados Unidos, por outro lado, não se configuram igual aos brasileiros, posto que estes possuem indústrias, empresas e transacionam seus conhecimentos além de suas fronteiras, com o país asiático investindo cada vez mais em companhias do setor agropecuário.

Fica evidente que os Estados Unidos possuem maior importância nas questões econômicas que o Brasil, mesmo este sendo o maior exportador e produtor. O Estado norte americano possui maior relevância devido sua alta influência no mercado internacional, por possuir várias empresas nesse setor. Além disso, é válido ressaltar que a Bolsa de Chicago comanda o preço da soja para o mundo, evidenciando ainda mais o poder dos estadunidenses.

O estudo realizado possui devida importância na compreensão da relevância da *commodity* para o comércio internacional. Por conseguinte, foi relevante analisar esse cenário utilizando a Interdependência Complexa, visto que, não há muitos artigos científicos a respeito destes dois temas em junção. É esperado que esta monografia contribua para estudos acadêmicos nessa área, e agregue um pouco de conhecimento aos estudos de Relações Internacionais.

Logo, se algo ocorrer no mercado internacional desta *commodity*, o Brasil será mais afetado economicamente, evidenciando a vulnerabilidade do país, como citado anteriormente no capítulo três. Dos três países analisados ao longo do estudo, o Brasil é o mais vulnerável e sensível, por possuir uma maior dependência do produto. Já os Estados Unidos e China, em uma eventual crise, sofrerão menos economicamente. Já no que diz respeito a segurança alimentar, o complexo soja ocupa posição estratégica para os chineses, deixando a nação em situação de maior sensibilidade com relação a necessidade de suprir sua demanda alimentar interna.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMAZONAS, Leonardo. **Análise Mensal**: soja. Conab, Agosto 2020.

ATLAS OF ECONOMIC COMPLEXITY. **Economic Complexity**. Harvard, sd. Disponível em: <https://atlas.cid.harvard.edu/glossary>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

BANCO MUNDIAL. **Indicators**. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator>. Acesso em: 01 de maio de 2021.

BRAUN, Júlia. **EUA querem fim do desmatamento no Brasil até 2030 e resultados imediatos**. Veja, março de 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/eua-querem-fim-do-desmatamento-no-brasil-ate-2030-e-resultados-imediatos/>. Acesso em 13 de abr. de 2021.

CADEMARTOR, L. H .U., SANTOS, P. C.. **A Interdependência Complexa e a Questão dos Direitos Humanos no Contexto das Relações Internacionais**. Revista Brasileira de Direito, v. 12. N. 2, 2016.

CENSUS BUREAU. **Year-to-Date Exports**. United States Census Bureau, 2020. Disponível em: <https://www.census.gov/foreign-trade/statistics/highlights/top/top2012yr.html>. Acesso em: 25 de maio de 2021

CHINA International Import Expo Bureau. **China's booming foreign trade brings benefits to the world**. 24 de março de 2021. Disponível em: <https://www.ciie.org/zbh/en/news/exhibition/news/20210324/27370.html#:~:text=China%20has%20become%20a%20top,momentum%20for%20global%20economic%20recovery>. Acesso em: 25 de maio de 2021.

CNA – Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil. **PIB do agronegócio alcança participação de 26,6% no pib brasileiro em 2020**. CEPEA, CNA, 10 de março de 2021. Disponível em: [https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea\\_CNA\\_relatorio\\_2020.pdf](https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_CNA_relatorio_2020.pdf). Acesso em: 06 de maio de 2021.

CNA – Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil. **PIB do agronegócio cresce 3,81% em 2019**. CEPEA, CNA, 6 de março de 2020. Disponível em: [https://www.cnabrasil.org.br/assets/arquivos/boletins/sut.pib\\_dez\\_2020.5mar2020vf.pdf](https://www.cnabrasil.org.br/assets/arquivos/boletins/sut.pib_dez_2020.5mar2020vf.pdf). Acesso em: 08 de maio de 2021.

COLWELL, Brian. **A Giant-Sized History of Soybeans**. Brian D Colwell, Inc. 2017. Disponível em: <https://briandcolwell.com/a-giant-sized-history-of-soybeans/>. Acesso em: 21 de fev. de 2021.

CONAB Companhia Nacional de Abastecimento. **Observatório Agrícola: acompanhamento da safra brasileira grãos**. V. 7 - Safra 2019/20 - N. 12 décimo segundo levantamento. Setembro 2020. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/graos/boletim-da-safra-de-graos>. Acesso em: 07 de abr. de 2021.

CONTEUDO ESTADAO. **Macron: depender da soja brasileira é o mesmo que apoiar desmatamento da Amazônia.** Infomoney, 12 de jan. de 2021. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/macron-depender-da-soja-brasileira-e-o-mesmo-que-apoiar-desmatamento-da-amazonia/>. Acesso em: 13 de abr. de 2021

CONTINI, E.. GAZZONI, D.. ARAGÃO, A.. MOTA, M.. MARRA, R.. **Série desafios do agronegócio brasileiro (nt1).** Embrapa, 2018. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/0/COMPLEXO+SOJA+-+Caracteriza%C3%A7%C3%A3o+e+Desafios+Tecnol%C3%B3gicos/709e1453-e409-4ef7-374c-4743ab3bdcd6>. Acesso em: 07 de abr. de 2021.

CRUZ, Elaine Patrícia. **Gov't says China–US trade war affects Brazil: The dispute may cause losses in the long run.** Agência Brasil, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/en/internacional/noticia/2019-09/govt-says-china-us-trade-war-affects-brazil>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

DIVERIO, Tamara Silvana Menuzzi. **Rodadas do Uruguai e Doha e as negociações agrícolas nos três pilares:** acesso a mercados, apoio interno e subsídios às exportações. Ateliê Geográfico - Goiânia-GO, v. 9, n. 2, p.54-76, ago/2015

EMBRAPA. **Soja em números.** Embrapa, 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/soja/cultivos/soja1/dados-economicos>. Acesso em: 13 de abr. de 2021.

EMBRAPA. **História da soja.** [s.d.]. Disponível em: <https://www.embrapa.br/soja/cultivos/soja1/historia>. Acesso em: 05 de abr. de 2021.

ESCHER, Fabiano; WILKINSON, John. **A economia política do complexo Soja-Carne Brasil-China.** Revista Economia e Sociologia Rural, vol.57, no.4. Brasília Oct./Dec. 2019. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032019000400656](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032019000400656). Acesso em: 15 de abr. de 2021.

ESTRE, Felipe Bernardo. **Governança global para quem?** Discussões a partir da obra de Robert Keohane. 6º Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais. Belo Horizonte, 2017.

ESTRE, Felipe Bernardo. **Poder, Interdependência e Desigualdade.** Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2011.

FAZCOMEX. **Exportação de Soja:** Entenda melhor. Fazcomex, 13 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.fazcomex.com.br/blog/exportacao-de-soja/>. Acesso em: 15 de abr. de 2021.

GAZZONI, D.L. DALL'AGNOL, A. **A saga da soja:** de 1050 a.C. a 2050 d.C. Embrapa, Brasília, 2018.

HELD, David; MCGREW, Anthony. **Prós e Contras da Globalização**. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro: RJ, 2001.

HIRAKURI, M. H.; LAZZAROTTO, J. **O agronegócio da soja nos contextos mundial e brasileiro**. Londrina: Embrapa Soja, 2014.

Huang, P. C. C.. **China's new-age small farms and their vertical integration: agribusiness of co-ops?** Modern China, 2011, 107-134.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **As relações bilaterais Brasil – China: a ascensão da China no sistema mundial e os desafios para o Brasil**. Comunicados do Ipea, 2011.

KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. Globalization: What's New? What's Not? (And So What?). In: **The global transformations reader: an introduction to the globalization debate**. HELD, David; MCGREW, Anthony (compiladores). Cambridge: UR, 2003.

KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. La Interdependencia en la política mundial. In: TAMAYO, Arturo Borja (compilador). **Interdependencia, cooperación y globalismo: ensayos escogidos de Robert Keohane**. México, DF: CIDE, 2005.

KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. **Power and Interdependence**. 4th ed. New York: Longman, 2012.

LEMO, M. L. F.; GUIMARÃES, D. D.; SILVA, G. B.; AMARAL, M. G. **Agregação de Valor na Cadeia da Soja**. Agroindústria BNDS Setorial 46, 167-217. 2017

LIMA, Thiago. **A nova lei de segurança de alimentos dos Estados Unidos e suas possíveis externalidades para o comércio internacional**. Boletim de Economia e Política Internacional, Ipea, 2011, p. 69-78. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4578/1/BEPI\\_n7\\_novalei.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4578/1/BEPI_n7_novalei.pdf). Acesso em: 15 de maio de 2021.

LIU, Tao. WOO, Wing Thye. **Understanding the U.S.-China Trade War**. China Economic Journal, 2018.

MAGGI, Blairo. Introdução. In: GAZZONI, D.L. DALL'AGNOL, A. **A saga da soja: de 1050 a.C. a 2050 d.C**. Embrapa, Brasília, 2018.

MALUF, Renato Sérigo Jamil; MENEZES, Francisco; MARQUES, Susana Bleil. **Caderno segurança alimentar**. Embrapa, 2000.

MARQUES, P.V.; MELLO, P. C. de; MARTINES, J.G. Fo. **Mercados Futuros e de Opções Agropecuárias**. Departamento de Economia, Administração e Sociologia da Esalq/USP, Piracicaba, SP, 2006.

MEDEIROS, Carlos Aguiar De; CINTRA, Maria Rita Vital Paganini. **Impacto da ascensão chinesa sobre os países latino-americanos**. Rev. Econ. Polit. vol.35 no.1 São Paulo, Jan./Mar. 2015, p. 28-42. Disponível em:

[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-31572015000100028](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572015000100028). Acesso em: 19 mar. 2021

MEDEIROS, Carlos Aguiar de; CINTRA, Maria Rita Vital Paganini. **Impacto da ascensão chinesa sobre os países latino-americanos**. Revista de Economia Política, vol. 35, nº 1 (138), p. 28-42. 2015

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. As negociações agrícolas na Rodada Uruguai da OMC. Documento Word. Maio 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/negociacoes-comerciais/omc-organizacao-mundial-do-comercio/rodada-do-uruguai>. Acesso em 25 mar. 2021.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Rodada Doha. 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/negociacoes-comerciais/omc-organizacao-mundial-do-comercio/rodada-do-uruguai>. Acesso em 25 mar. 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **ComexVis**. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>. Acesso em: 06 de maio de 2021.

MIRANDA, Rubens Augusto de. **Guerra Comercial Estados Unidos x China e o impacto na soja e no milho brasileiro**. Boletim Informativo do Centro de Inteligência do Milho - Ano 10 - Edição 95 - Dezembro de 2018.

NYE, J. S., WELCH, D. A.. **Understanding Global Conflict and Cooperation: An Introduction to Theory and History**. Pearson 10th edition, 2017.

NYE, Joseph. **Soft Power: the means to success in world politics**. PublicAffairs, New York, 2004.

OECD - Observatory of Economic Complexity. **Economic Complexity Rankings (ECI)**. Disponível em: <https://oec.world/en/rankings/eci/hs6/hs96>. Acesso em: 17 de abr. de 2021

OECD - Observatory of Economic Complexity. **Soybean Meal**. Disponível em: <https://oec.world/en/profile/hs92/soybean-meal>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

OECD - Observatory of Economic Complexity. **Soybeans in China**. Disponível em: <https://oec.world/en/profile/bilateral-product/soybeans/reporter/chn>. Acesso em 15 de abr. de 2021.

OECD - The Observatory of Economic Complexity. **Bilateral Trade by Products: China - U.S.**. OEC. Disponível em: <https://oec.world/en/profile/bilateral-country/chn/partner/usa?depthSelector=HS4Depth&dynamicBilateralTradeSelector=year2000>. Acesso em: 03 de maio de 2021.

OECD. **Soybeans**. OEC World, 2020. Disponível em: <https://oec.world/en/profile/hs92/soybeans?yearSelector1=tradeYear1>. Acesso em: 13 de abr. de 2021.

PASSARINHO, Nathalia. **Guerra comercial EUA x China**: como disputa pode atingir em cheio o Brasil. BBC Brasil, 23 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-48354991>. Acesso em: 28 de outubro de 2020.

PEREIRA, Mirlei Fachini Vicente. **A inserção subordinada do Brasil na divisão internacional do trabalho**: consequências territoriais e perspectivas em tempos de globalização. Soc. nat. (Online) vol.22 no.2 Uberlândia Aug. 2010.

PINTO, Isabelle Carvalho Costa; GONÇALVES, Fernanda Cristina Nanci Izidro. **Relações Bilaterais Brasil-China**: uma análise dos desafios e das potencialidades da parceria estratégica. Boletim Historiar, vol.06, n.03, Jul./Set. 2019. P.32-49

RAMOS, Ângelo Felipe Zuchetto; WEBER, Josnei Machry. **Nova Divisão Internacional do Trabalho e Terceirização**: da centralidade da categoria trabalho à flexibilização dos direitos dos trabalhadores. VIII Simpósio Iberoamericano em Comércio Internacional, Desenvolvimento e Integração Regional. Universidade Federal da Fronteira do Sul, 2017.

ROBERTS, Ken. **China Is No. 1 Trade Partner Again Thanks To (Wait For It) U.S. Exports**. Forbes, 25 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://www.forbes.com/sites/kenroberts/2021/02/25/china-is-no-1-trade-partner-again-thanks-to-wait-for-it-us-exports/?sh=240f7c2ba262>. Acesso em: 25 de maio de 2021.

RODRIGUES, Noeli. **Teoria da Interdependência**: os conceitos de sensibilidade e vulnerabilidade nas Organizações Internacionais. Conjuntura Global, Vol.3, n.2, abr.jun., 2014, p. 107-116.

RODRIGUES, T. S. F.; PAULA, N. M.. **A agricultura nas negociações multilaterais da Rodada Doha e suas implicações para o Brasil**. Revista de Economia, v. 34, n. 2 (ano 32), p. 95-115, maio/ago. 2008. Editora UFPR

SÁNCHEZ, L. P.; FERNÁNDEZ, R. V.; GIAMPIETRO, M. **The international division of labor and embodied working time in trade for the US, the EU and China**. Ecological Economics, 6 nov. 2020. p. 1-10.

SERIGATI, Felipe. **Fundamentos X Mercados financeiros**. Agroanalysis, ago. 2012.

SHAHBANDEH, M.. **Major soybean producing U.S. states in 2020**. Statista, 2021. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/192076/top-10-soybean-producing-us-states/>. Acesso em: 07 de abr. de 2021.

SOYBEANS 2019 Export Highlights. **USDA**, 2019. Disponível em: <https://www.fas.usda.gov/soybeans-2019-export-highlights>. Acesso em: 13 de abr. de 2021



STEINBOCK, Dan. **U.S.-China Trade War and Its Global Impacts**. World Century Publishing Corporation and Shanghai Institutes for International Studies, Vol. 4, No. 4, p. 1 - 28. China, 2018.

SYKORA, Nelson Danilo. **Preços de commodities agrícolas e o comportamento de mercado invertido (backwardation): o caso da soja**. Dissertação (mestrado) - Fundação Getulio Vargas, Escola de Pós-Graduação em Economia. 2013

THORSTENSEN, Vera. **A China como membro da OMC e líder das exportações mundiais: desafios e oportunidades para o Brasil**. 7o Fórum de Economia da Fundação Getúlio Vargas, 2010. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/15777/A%20China%20como%20membro%20da%20OMC%20e%20lider%20das%20exportacoes%20mundiais.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 17 de abr. de 2021.

TREND ECONOMY. **China Soybean Imports**. Disponível em: <https://trendeconomy.com/data/h2/China/TOTAL>. Acesso em: 20 de abr. de 2021. Acesso em: 21 de abr. de 2021

UNITED STATES CENSUS BUREAU. **Trade in Goods with China**. 2021. Disponível em: <https://www.census.gov/foreign-trade/balance/c5700.html>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

USDA – U.S. Department of Agriculture . **Ag and Food Sectors and the Economy**. 2020. Disponível em: <https://www.ers.usda.gov/data-products/ag-and-food-statistics-charting-theessentials/ag-and-food-sectors-and-the-economy/#:~:text=Agriculture%2C%20food%2C%20and%20related%20industries,about%200.6%20percent%20of%20GDP>. Acesso em: 08 de maio de 2021.

USDA. **Crop Production**. 2020. Disponível em: [https://www.nass.usda.gov/Publications/Todays\\_Reports/reports/crop1020.pdf](https://www.nass.usda.gov/Publications/Todays_Reports/reports/crop1020.pdf). Acesso em: 07 de abr. de 2021.

USDA. **Crop Production**. National Agricultural Statistics Service (NASS), Agricultural Statistics Board, United States Department of Agriculture (USDA). Outubro 2020. Disponível em: [https://www.nass.usda.gov/Publications/Todays\\_Reports/reports/crop1020.pdf](https://www.nass.usda.gov/Publications/Todays_Reports/reports/crop1020.pdf). Acesso em 09 de abr. de 2021.

USDAa. **Soybean explorer**. Soybean 2020, USDA. Disponível em: <https://ipad.fas.usda.gov/cropexplorer/cropview/commodityView.aspx?cropid=2222000>. Acesso em 02 de maio de 2021.

VIEIRA, Pedro Abel; BUAINAIN, Antônio Marcio; FIGUEIREDO, Eliana Valeria Covolan. **O Brasil alimentará a China ou a China engolirá o Brasil?** Revista Tempo do Mundo, V. 2, N. 1, 2016.

VOLLAN, Mayeline de los Santos. **Pork and Beans? The Sino-Brazilian soybean-meat complex and the implications for Brazil and China**. Master's Thesis ECTS Faculty of Landscape and Society, Norwegian, 2018.

WORKMAN, Daniel. **Chinas's Top Trading Partners**. World's Top Exports, 2020. Disponível em: <https://www.worldstopexports.com/chinas-top-import-partners/> Acesso em 25 de maio de 2021.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Av. Universitária,  
1069 | Setor  
Universitário  
Caixa Postal 86 |  
CEP 74605-010  
Goiânia | Goiás | Brasil  
Fone: (62) 3946.1020 ou 1021 | 0  
www.pucgoias.edu.br |  
prograd@pucgoias.edu.br

## RESOLUÇÃO n° 038/2020 – CEPE

### ANEXO I APÊNDICE ao TCC

#### Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Ana Celina Lobo Umbelino do Curso de Relações Internacionais matrícula 2017.2.0043.0004-4 telefone: (62) 99995-3002 e-mail anacelinaumbelino@gmail.com na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei n° 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado O Mercado da Soja para o Brasil, os Estados Unidos e a China sob a Perspectiva da Interdependência Complexa, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 14 de junho de 2021.

Assinatura do(s) autor(es): Ana Celina L. Umbelino

Nome completo do(s) autor(es): Ana Celina Lobo Umbelino

Nome completo do professor-orientador: Leandro Bernardes Borges

Assinatura do professor-orientador: Leandro Bernardes Borges

